ANNO LXII — NUMERO 174 — DOMINGO 1 DE AGOSTO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . [illegible]
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 10 minutos, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados approvou hoje em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura.

— Foi nomeado 3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, Antonio Witruvio de Medeiros.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 31 de Julho, de manhã.

Foram nomeados:

MINISTRO DA GUERRA, **Smith;**

PRIMEIRO LORD DO ALMIRANTADO, **Hamilton.**

O presidente do conselho, lord Salisbury, ficou com o cargo de primeiro lord do thesouro.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de Julho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

UMA VIAGEM A TODO O VAPOR

(*Continuação*)

Atravessado o lago Ballack estamos em Ismailia. Emquanto alguns passageiros vão para terra, outros ficam sobre a tolda admirando a lua que se reflecte nas aguas do lago Timsah.

— Vais para terra, companheiro?

— Vou.

— Cuidado então com os burros de Ismailia! Se não tens noções muito especiaes de equitação *burrical*, corres perigo de vir com o nariz muito mais gordo do que o tens agora.

— Ora... adeus!

— Pois verás, homem incredulo.

De feito assim é. Tomados os burros, mal temos tempo de nos bifurcarmos na sella. O burriqueiro arabe, vestido com uma camisa branca muito semelhante á de uma mulher, solta uma exclamação guttural; e lá vamos n'um chôto indiabrado, ou n'um galope infernal, até ao palacio do vice-rei. Feliz do mortal a quem a fortuna deparou um burro que sabe galopar, porque póde chegar sem as ventas esmurradas ao palacio; os outros, aquelles cujo burro *chôta*, torcem-se sobre a sella como uma enguia fóra d'agua, e cahem por fim de um modo que nada tem de poetico.

Burros de Cacilhas e de Cintra! burro da nossa patria! envergonhae-vos. Deixae pender as longas orelhas em signal de tristeza! sois uns pygmeus, uns insignificantes ao pé dos nossos congeneres do Egypto!

— Vamos, companheiro, tira as *botas* e entra no palacio.

— As botas?!

— Sim, homem. Em Portugal tirarias o chapéo em signal de respeito; aqui... tens que exhibir os teus joanetes de homem civilisado, para maior gloria do vice-rei.

Agora, admira; vê os tapetes de quatro dedos de espessura, onde te enterras como se fosse a relva basta e fina dos nossos prados admira os enormes espelhos que cobrem as paredes das salas, da mil maravilhas do luxo oriental; e... para bordo, que o tempo vôa. Antes de sahir, calça as botas que trazes na mão, e dá o competente *backchish* ao *cicerone* que, com o sorriso nos labios, te estende a mão pronunciando estas duas syllabas pouco harmoniosas:

— *Backchish.*

Já pouco falta para sahirmos do canal e vermonos livres dos mosquitos que o infestam. Atravessa-nos ainda os Lagos Amargos, que parecem um mar interior; e... eis-nos em Suez.

Estamos no Mar Vermelho; se és encalmado, prepara-te para soffrer torturas, porque o calor é atroz; atravessar o Terreiro do Paço ao meio dia no mez de Julho, é um *refresco* comparado com o que vamos soffrer.

— Mamã! o mar não é encarnado! Porque é que lhe chamam *vermelho*? Eu só vejo agua azul como até agora.

A pergunta ingenua da criança que esperava ver a agua encarnada, faz-nos rir; e alguem se encarrega de lhe explicar a origem do nome de *Vermelho* dado ao mar. Dizem que junto ás costas uns infusorios tingem a agua de vermelho: aqui ao largo, é ella perfeitamente azul e limpida como podem verificar.

Livremo-nos do calor navegando a toda força para chegar a Aden.

Que dias tão monotonos! que horas tão longas, as que se passam a olhar para o mar, a ver os bandos de peixes voadores, que saltam fóra d'agua voando pezadamente alguns metros até cahirem novamente no elemento em que nasceram.

Estamos em Aden, terra horrorosa que já foi nossa, e hoje pertence ao espertalhão de *John Bull*. Este, com a *aptidão* para as linguas que todos lhe conhecem (!), entendeu dever chamar-lhe *Eden*!

Singular *Eden* este onde raras vezes chove! onde não ha verdura! onde as montanhas parecem feitas de chocolate! e onde por ultimo se bebe agua destillada.

Já que promettemos, leitor, mostrar nadadores, e por isso companheiro e discipulo ousaste emprehender esta longa viagem, não faltaremos á promessa. Eil-os.

Ainda o ferro não chegou ao fundo, e já o vapor está cercado de canoas abertas n'um tronco de arvore; são tão pequenas que nas maiores apenas cabem dous rapazitos de 8 a 12 annos; outras só têem lugar para um tripolante que sentado a meio da canoa a faz voar por sobre as ondas pela impulsão de uma pá larga e curta. Estes rapazes, quasi completamente nús, negros e luzidios como azeviche, rodeiam o vapor gritando *à la mer*, *à la mer* com a acentuação guttural propria dos arabes.

— Atira-lhe com uma moeda de prata, amigo, e verás o que é mergulhar.

De feito, mal a moeda profundou um pouco, o arabezito atira-se ao mar, indo o remo para um lado, e para outro a canôa de quilha voltada para cima; instantes depois, apparece elle ao lume da agua, mostrando a moeda e sorrindo de contente. Trata depois de ir apanhar a canôa e o remo (o que elle faz em quatro braçadas); [illegible] para dentro do instavel barquinho, [illegible] se das mãos como de uma pá, e eil-o outra vez berrando como um possesso: — *à la mer à la mer*.

Outro passará por debaixo da quilha, do nosso vapor mediante a modica quantia de 500 réis,— e tudo isto é um brinquedo. Os malditos nadam como peixes; tão depressa estão dentro da canôa como no mar, sendo-lhes os movimentos na agua tão faceis como em terra.

Os passageiros, porém, vão a terra para ver as curiosidades de Aden. Sigamol-os, que não será tempo perdido. Aqui está um grupo de indigenas as feições são quasi as dos europeus, comquanto lembrem a côr do azeviche as caras e os corpos que vemos: os cabellos são compridos e ondeados ou antes encrespados e ruivos, ou antes (porque a palavra *ruivo* não dá perfeita idéa) côr de pello de cabra.

O que é a *moda*! Para adquirir aquella côr, o belle ideal para elles da côr do cabello, empastam-no com cal; vulgar é vermos alguns habitantes com um capacete de cal na cabeça.

Vão ver os tanques onde se recolhe a agua da chuva (quando chove, o que não é muito vulgar). A obra é grandiosa; começada pelos primeiros possuidores de Aden, foi continuada pelos Portuguezes e acabada pelos Inglezes.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JULHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista os termos de exame annexos, por cópia, ao officio do inspector do Arsenal de Marinha, de hontem datado, sob n. 364, dos quaes constam haver Luiz de França e Silva e José Antonio de Medeiros Pinto prestado exame, na conformidade com o art. 3º do decreto n. 1,324, de 5 de Fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores para servirem de machinistas de 3ª classe de barcas a vapor, ordena que aos examinados se expeça as competentes cartas de habilitação na fórma prescripta pelo artigo 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de Junho de 1860.—Communicou-se ao dito inspector.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Cimbres, bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, resolve conceder-lhe um mez de licença com o ordenado integral para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 25 dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão de orphãos da comarca de Jaboatão, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, resolve conceder lhe 3 mezes de licença para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio, n. 692, de 13 do corrente, resolve nomear o actual 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Beberibe, Benjamim do Carmo Lopes para o logar de 1º supplente da referida subdelegacia, visto não ter acceitado a nomeação João Gomes de Mello, e para vaga do 2º supplente, o alferes Alvaro Joaquim de Além.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio, n. 718, de hoje datado, resolve exonerar, a pedido, Francisco de Araujo Lima do cargo de delegado do termo de Itambé, e nomear para substituil-o, Luiz da Veiga Pessoa Cezar.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio, n. 710, de 20 do corrente mez, resolve nomear Wenceslão Florentino dos Santos para o cargo de 1º supplente do delegado do termo de Panellas, em substituição de Joaquim Fernandes da Costa que não aceitou a nomeação.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 713, de 20 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, Archias Lindolpho da Silva Mafra do cargo de subdelegado da parochia de Afogados, e nomear, para substituil-o o tenente Miguel Nunes de Freitas.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S que mande abonar, sob a responsabilidade desta presidencia, a quantia de.... 218$, com que foi augmentada a ajuda de custa de 318$, arbitrada, por aviso do Ministerio da justiça de 12 de junho ultimo, ao bacharel Francisco da Costa Maia Junior, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, providenciando para que seja opportunamente levada a despeza do credito, que segundo o aviso do mesmo Ministerio de 23 d'aquelle mez, tem de ser concedido pelo da Fazenda.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar aos emprezarios da illuminação publica a importancia da subvenção concedida para luzes do palacio desta presidencia, relativa ao trimestre de Abril a Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, cópia do officio de 19 do corrente mez, relativo ao exercicio de juiz municipal e de orphão do termo de Páo d'Alho, bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.

— Ao Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.—Por conveniencia do serviço publico, rogo a V. S. que di gne dispensar dos trabalhos da actual sessão do jury o 2º official da secretaria desta presidencia, Henrique de Barros Cavalcante.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio, n. 220, de 20 do corrente mez, a justificar as faltas de exercicio escolar que, por motivo de molestia, deu do 1º a 14 e de 19 a 31 de outubro do anno findo, a professora do povoado Malhada da Pedra Amalia Prudencia Alves Lima.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Convém que Vmc. providencie para que em Vertentes destaquem quatro praças sob o commando de um sargento.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. recolher ao corpo as duas praças que se acham com o pagador da estrada de ferro de Caruarú, devendo entretanto, prestar igual numero de praças quando aquelle funccionario o requisitar para fazer pagamentos no interior da provincia.—Communicou-se ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.—Para ser encaminhado o recurso de graça interposto pelo réo José Francisco Xavier, do resto da pena de 8 annos de galés, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Goyanna, em sessão de 11 de Abril de 1866, convém que Vmc. providencie no sentido de ser enviada á secretaria d'esta presidencia a certidão do processo do mencionado réo, acompanhada da informação de Vmc., conforme preceitua o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865.

Na referida informação deve Vmc. ter em consideração o que se acha disposto no aviso, tambem circular do Miniterio alludido, datado de 18 de Abril de 1885.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Nazareth.—Segundo o aviso circular do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 31 de Maio de 1884, do qual esta presidencia deu sciencia a Vmcs. na circular de 26 de Junho seguinte, a preferencia entre os conjuges, a que se referem os avisos de 19 e 26 de Janeiro de 1883, estabeleceu-se pelo maior numero de filhos livres, menores de 8 annos, e, na falta d'estes pelo maior numero de filhos em condições identicas, menores de 21 annos; e essa preferencia é ainda determinada, com relação a [illegible], pelo maior peculio realisado.

Assim, sempre fazer-se a inversão [illegible] de n. 9 a 24, contemplados na classificação annexa, por cópia ao officio de Vmcs. de 17 do corrente hoje recebido, os quaes estão promiscuamente classificados.

Cumpre tambem que Vmcs. informem quaes os escravos já libertados pelo fundo de emancipação, pais dos menores, que na classificação occupam os ns. 1 a 5, attendendo a que Caetano, preto de 20 annos de idade, não póde mais pertencer a essa classe de menores, estabelecida pelo aviso de 31 de Maio de 1883, por ter um filho ingenuo, e achar-se por isso comprehendido no n. 1 § 2º do art. 27 do Regulamento de 13 de Novembro de 1872.

Informarão Vmcs. igualmente quaes as quotas, por conta das quaes foram libertados os pais desses escravos.

Ainda mais, tendo sido preferidos de n. 26 a 29 conjuges pertencentes ao mesmo senhor, cumpre que declarem se não ha, no municipio, de accordo com a matricula, averbações e declarações, conjuges pertencentes a differentes senhores, os quaes preferem áquelles.

Finalmente deve ser excluida a escrava Maria, trigesima da classificação, a qual, embora filha de pais libertos, tendo uma filha ingenua, está no mesmo caso de Caetano.—Remetteu-se cópia ao juiz municipal e de orphãos do respectivo termo.

— A' junta classificadora de escravos do municipio da Victoria.—Não pódr ser approvada a classificação, que, por copia Vmcs. enviaram com o officio de 8 do corrente, hontem recebido:

1º porque da classificação approvada em 30 de Janeiro do anno passado, para applicação da 6ª quota do fundo de emancipação, não consta que qualquer dos escravos libertados, tenha filhos que permanecessem na escravidão, a não ser Archangela, filha de José, que, como residente em Bom-Jardim, foi ahi mandada classificar em 25 de Junho, á vista do que Vmcs. ponderam no officio de 17 do mesmo mez.

2.º Porque, determinando o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de Janeiro de 1883, que, esgotada em um municipio, qualquer classe de familia, de modo que a junta tenha de passar á immediata, deve ser essa circumstancia mencionada na casa das — observações, — não cumpriram Vmcs. esse dever.

Se, ao contrario, existem nesse municipio escravas casadas com homens livres, as quaes, como tem decidido o governo imperial, preferem ao escravo, devem ser ellas classificadas, como pertencentes á primeira classe, guardando-se a gradação estabelecida no aviso circular de 31 de Maio de 1884, ao qual se refere a circular desta Presidencia de 26 de Junho seguinte, isto é, deverão occupar os primeiros lugares as que tiverem maior numero de filhos livres, menores de 8 annos, e em seguida as que os tiverem em maior numero, escravos menores de 21, estabelecida ainda a preferencia entre ellas pelo maior peculio realisado.

O mesmo deverá ser observada a respeito da 2ª classe—escravos casados com mulheres livres.

Recommendo, portanto, que se proceda a novos trabalhos.—Remetteu-se copia ao juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até o porto de S. Salvador, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, a Galdino Americo Torres Bandeira, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, faça transportar hoje, a bordo do vapor *Ipojuca*, até á Parahyba, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, o soldado de policia Evaristo José dos Santos, que veio d'aquella provincia conduzindo um criminoso, requisitado pelo juiz municipal do termo de Goyanna.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de providenciar para que tenham transporte, em carro de 3ª classe, da estação de Palmares a de Cinco-Pontas, para serem opportunamente descontadas das gratuitas, a que o governo tem direito, onze praças e oito presos, que vieram de Garanhuns.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Manáos*, chegado dos portos do norte, hoje ás 6 horas da manhã, seguirá para os do sul, hoje mesmo, ás 6 da tarde.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., que na petição de José Joaquim de Azevedo, sobre que versa a sua informação n. 476 de 17 do corrente, foi hoje exarado o seguinte despacho: « Em vista das informações não póde ser attendido. »

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram as professoras Iemenia Genuina Dias e Marianna Teixeira da Costa Coelho, esta da cadeira mixta de Duarte Dias e aquella da de ensino primario do sexo feminino de Goyanninha, e tendo em vista a informação n. 223 de 21 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de conformidade com o art. 149 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, permittir que as peticionarias permutem as cadeiras em que leccionam.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Candida Francisca de Menezes Moraes, professora da cadeira de ensino primario da Ilha do Jardim, em Barreiros, tendo em vista a informação n. 160, de 20 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder a peticionaria 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro—Transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio de 23 de Novembro do anno passado, a inclusa certidão de obitos do tenente honorario do exercito João Deocleciano da Silva Paula.

— Ao presidente da provincia do Ceará—Rogo a V. Exc. que se digne providenciar no sentido de ser transmittida a secretaria desta presidencia a certidão do processo do sentenciado Antonio Baptista de Oliveira, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta em 27 de Novembro de 1849, pelo jury do termo de Baturité, nessa provincia.

Convém que a referida certidão acompanhe a informação do juiz de direito da comarca do mesmo nome, de conformidade com o disposto no aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865, devendo ter-se em consideração o que preceitua o aviso, tambem circular do mesmo ministerio datado de 18 de Abril de 1885.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico a V. S. que o 2º juiz substituto da comarca desta capital, bacharel Francisco Odilon Tavares Lima interrompeu hoje o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—De accordo com a sua informação n. 24, de 15 do corrente mez, mande Vmc. pagar a inclusa folha na importancia de 146$862, relativa ao abono das rações diarias para quatro sentenciados que se acham ao serviço de limpeza do quartel do corpo de policia, durante o periodo decorrido de 1º de Janeiro ao fim de Junho deste anno.—Communicou-se ao commandante interino do corpo de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer [illegible] fardamentos que para seu uso faz o alferes quartel-mestre do 2º batalhão de infantaria José Ignacio Heskett.—Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolares do professor Francisco Guedes de Barros, de que trata em seu officio, a que respondo n. 226, de hontem datado.

— Ao commandante interino do corpo de policia—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar no dia 26 do corrente mez, duas praças para escoltarem um criminoso até a provincia do Pará.

— Ao juiz de direito da comarca de Timbaúba—Para resolver sobre o assumpto da representação de que trata a sua informação de 17 do corrente mez, recommendo a Vmc. que me informe, em vista do art. 204 do regulamento expedido com o dec. n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, qual o numero de eleitores das parochias de Nossa Senhora das Dores de Timbaúba e Nossa Senhora do Rosario de Cruangy.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem de ré, até Maceió, a Hermino Ferreira da Silva, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao juiz municipal do termo do Bom-Jardim—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S. que o commandante interino do corpo de policia providenciou convenientemente sobre o assumpto de seu officio, a que respondo de 16 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE JULHO DE 1886.

Antonio de Souza Oliveira.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Antonio Adalberto Gomes de Paiva.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Antonio E. do Espirito-Santo.—O supplicante não provou o que allega, pelo que nada ha a deferir.

Francisco Pinto de Magalhães.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Ferreira Silva & C.—Sim, com as restrições do estylo.

José Joaquim Alves.—Idem.

Manoel do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vicente Guedes de Araujo Pereira.—Requeira ao governo imperial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 31 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 746.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 31 de Julho de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Victorino José Thomaz de Lima, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, João Valentim Whethefield, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Macario Ferreira de Souza e Caetano Luis da Silva, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio Antonia Henriqueta dos Santos, alienada, á minha disposição, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira, e Josepha Angelina do Espirito-Santo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Gregorio do Espirito-Santo, por disturbios.

A' ordem do do Arraial, Manoel Francisco de Souza, por disturbios e uso de armas defezas, á disposição do Dr. delegado do 2º districto.

— Hontem, ás 9 1/2 horas da noite e no pateo da Santa Cruz, os individuos de nome José Luiz de Souza Lima ferio gravemente a Manoel Antonio da Silva.

O delinquente foi preso em flagrante, e contra elle procedeu se nos termos do inquerito policial.

— Em data de 27 deste mez e depois de processado na fórma da lei, ex-officio, assignou termo de bem viver perante a delegacia do 1º districto da capital, o individuo de nome João Francisco da Silva, homem turbulento, que vive constantemente embriagado e armada de faca de ponta a provocar disturbios.

— No dia 18 deste mez, foi capturado no termo de Tacaratú, por se achar pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., o individuo de nome José, conhecido por José Grande, o qual havia chegado alli em regresso do presidio de Fernando, onde cumprira pena por crime de furto.

— No dia 17 foi tambem capturado no termo de Nazareth, o criminoso de nome José Vicente da Costa, pronunciado em crime de morte na comarca de Alagôa Nova da provincia da Parahyba.

— Ainda no dia 17 foi esmagado, quando trabalhava na via-ferrea de Nazareth para Timbaúba, o individuo de nome Marcelino dos Santos, cujo cadaver tendo sido vistoriado, foi no mesmo dia dado á sepultura.

— No dia 13, foi capturado pelo subdelegado do districto de Vicencia, pertencente ao termo de Nazareth, o individuo de nome José Felix da Conceição, sentenciado na comarca de Timbaúba a quatro annos e oito mezes de prisão.

Depois de effectuada a prisão de José Felix, descobrio-se estar elle com um ferimento, praticado por crime de fogo e sendo a respeito interrogado pela autoridade, obstinou-se em nada declarar, nem mesmo a pessoa em que fôra ferido.

No dia 10 foi preso em flagrante, pelo delegado de Nazareth por haver furtado um cavallo a José Luiz, o individuo de nome Antonio Francisco do Prado, contra quem procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Assumio hoje o exercicio da subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, na qualidade de 1º supplente, o capitão Joaquim de Gusmão Coelho.

— Tambem nesta data, reassumio o capitão Faustino José da Fonceca o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de S. José.

— Falleceu hoje ao meio dia, na enfermaria da Casa de Detenção, victima de gastro enterite-chronica, o sentenciado a galés perpetua de nome Francisco Mendes da Rocha, conhecido por Chico Damnado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE JULHO DE 1886

Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Anna Rosa Pereira e Fausta Pergentina de Lima Barros.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Baltar Oliveira & C., Antonio Nunes Ferreira Coimbra e Dr. Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Entregue-se pela porta.

Maria Antonia da Costa.—Façam-se as notas da portaria de licença.

João Gregorio Pereira Gomes, Francisco Antonio Meira Lima e Augusto Octaviano de Souza.—Informe o Sr. contador.

Manoel Rodrigues França, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e Mauricia Maria da Conceição.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Dias da Silva.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Henry Forster & C.—Provado o que allegam, venham nos termos do art. 112 do Reg. de 4 de Julho de 1879.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

54.ª SESSÃO, EM 9 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação da acta da sessão anterior.—Expediente.—1ª parte da ordem do dia.—Approvação em 2ª discussão do projecto n. 43 d'este anno, com diversas emendas.—Declaração de voto.—2ª parte da ordem do dia.—Votação das emendas ao art. 1º do projecto n. 54 d'este anno, offerecidas em 2ª discussão.—Adiamento da discussão do art. 3º.—Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada verificou-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque, Rego Barros, Herculano Bandeira, Rodrigues Porto, Soares de Amorim, Coelho de Moraes, Sophronio Portella, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Ferreira Velloso, Visconde de Tabatinga, Gomes Parente e Domingues da Silva, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte.

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob o n. 1872.—Inteirada e a archivar.

Uma petição de Clemente Pires de Carvalho, official de justiça de Agua Preta, requerendo o pagamento de 88$250 que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Lemos & Moura, estabelecidos n'esta capital com refinição de assucar, requerendo que se lhe torne extensiva a concessão requerida por Manoel da Silva Leal Loyo e André Maria Pinheiro.—A' commissão de petições.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se á votação do projecto n. 43 d'este anno (2ª discussão) que é approvado com as seguintes emendas, sendo nominal a que se refere á de n. 114, a pedido do Sr. João Alves, a qual dá o seguinte resultado:

Votam a favor os Srs. Julio de Barros, Ratis e Silva, Constantino de Albuquerque, Praxedes Pitanga e Gomes Parente (5); e contra, os Srs. Costa Ribeiro, Rego Barros, José Maria, Ferreira Velloso, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Domingues da Silva, André Dias, Barros Barreto Junior, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Luiz de Andrada, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, João Alves e Barão de Caiará (21).

São approvadas as emendas de ns. 180, 181, 182, 189, 191, 192, 208, 209, 211, 213, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 235, 237, 242, 244, na 1ª parte, 245, 247, 248, 250 e 251.

Rejeitadas as de ns. 184, 188 na 1ª parte, 190, 194, 199, 202, 203, 205, 206 na 1ª parte, 207, 210, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 230, 236, 241, 243, 244 na 2ª parte, 246 e 249; prejudicadas as de ns. 188 na 2ª parte, 206 na 2ª parte, 238, 239, 240, 252; e retiradas as de ns. 204 e 234.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra as emendas ns. 221, 223, 225, 226, 228 e 245 additivas ao art. 13, do projecto n. 43 d'este anno.—Dr. A. da Costa Gomes. »

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Votação das emendas apresentadas em 2ª discussão ao art. 1º do projecto n. 54 d'este anno, tendo o resultado sido o seguinte:

Emenda n. 1, approvada.
Dita n. 2, idem.
Dita n. 3, rejeitada.
Dita n. 4, prejudicada.
Dita n. 5, rejeitada.
Dita n. 6, retirada.
Dita n. 7, rejeitada.
Dita n. 8, prejudicada.
Dita n. 9, approvada.
Dita n. 10, idem.
Dita n. 11, idem.
Dita n. 12, idem.
Dita n. 13, idem.
Dita n. 14, idem.
Dita n. 15, idem.
Dita n. 16, idem.
Dita n. 17, rejeitada.
Dita n. 18, approvada.
Dita n. 19, prejudicada.
Dita n. 20, rejeitada.
Dita n. 21, prejudicada.
Dita n. 22, rejeitada.
Dita n. 23, prejudicada.
Dita n. 24, retirada.
Dita n. 25, prejudicada.
Dita n. 26, idem.
Dita n. 27, retirada.
Dita n. 28, prejudicada.
Dita n. 29, rejeitada.
Dita n. 30, prejudicada.
Dita n. 31, rejeitada.
Dita n. 32, idem.
Dita n. 33, prejudicada.
Dita n. 34, idem.
Dita n. 35, rejeitada.
Dita n. 36, approvada.
Dita n. 37, approvada na 1ª parte.
Dita n. 38, retirada.
Dita n. 39, approvada.
Dita n. 40, rejeitada.
Dita n. 41, approvada.
Dita n. 42, idem.
Dita n. 43, idem.
Dita n. 44, idem.

Entra em discussão o art. 3º do projecto.

Vem á mesa é lido, apoiado e deixa de ser votado por falta de numero o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—Juvencio Mariz. »

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, 2ª discussão do projecto n. 54 e 3ª do de n. 43, ambos d'este anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

Companhia do Beberibe

Acta da sessão da assembléa geral ordinaria do anno de 1886

Aos 16 de Julho de 1886, neste escriptorio da Companhia do Beberibe, pavimento terreo do sobrado n. 71, á rua do Imperador, estando presentes 21 Srs. accionistas com 987 acções, e 176 votos, conforme se vê do livro de presença dos mesmos Srs. accionistas, o Sr. presidente. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado declara que, não se tendo reunido no 1.º do corrente mez numero sufficiente de accionistas para constituirem-se em assembléa geral ordinaria, e tendo de novo sido convocada para hoje, em virtude da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882, que determina poder a assembléa geral deliberar, qualquer que seja o numero de accionistas na segunda reunião: abre-se a sessão ordinaria.

Procedendo-se á leitura da acta da assembléa geral de 28 de outubro do anno passado, posta em seguida em discussão, e ninguem pedindo a palavra, foi unanimemente approvada; o Sr. director gerente, Dr. Alves Ferreira, pedio a palavra para apresentar o relatorio da direcção da Companhia durante o anno social proximo passado; o Sr. presidente, Dr. José Bernardo, disse que, tendo sido já publicado o referido relatorio, quer em folhetos, quer nos jornaes, propunha que fosse dispensada sua leitura, o que foi approvado.

Passou-se a fazer a leitura do parecer da commissão fiscal, o qual é o seguinte:

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe.—Honrados ainda uma vez com a vossa confiança, para exercermos o cargo de fiscaes desta Companhia, vimos em observancia ao que determina o § 2.º do art. 31 de nossos estatutos, dar-vos conta do resultado do exame a que procedemos na escripturação e valores existentes referentes aos negocios sociaes do anno que terminou em 30 de Abril proximo findo.

Cumprindo informar-vos que achámos aquella regularmente feita, e este de accordo com os balanços apresentados pela sua directoria, que com a maior franqueza e boa vontade se prestou a dar-nos todos os esclarecimentos necessarios, para nos pôr a par do movimento desta Companhia no periodo de que acima fallámos, facultando-nos por esta fórma os meios de vos demostrar com minuciosidade e segurança o seu estado actual, que é bastante lisongeiro, e pelo que de dia para dia vai com vantagem recuperando do publico desta cidade aquelle conceito de que já gosou, e que por causas diversas, por certo de vós conhecidas, foi de alguma fórma abalado.

Conforme resolvestes em reunião de assembléa geral de 1 e 15 de Dezembro de 1882, a directoria desta Companhia contrahio com facilidade, na praça de Londres, por intermedio da respeitavel casa d'alli, de Knowles & Foster, o importante emprestimo de £ 100,000 ao typo de 95 e juros de 6 %, ao anno, amortisavel em 20 annos, que começando em 1 de Julho de 1887 findará em Dezembro de 1906, fazendo esta Companhia os pagamentos semestraes na totalidade annual de £ 8,600, inclusive juros e amortisação, systema este que faz diminuir todos os annos aquelles e augmentar esta. Este alvitre é por certo preferivel ao que commummente se observa em taes transacções, de serem ellas amortisadas por prestações iguaes, porquanto nesse caso os pagamentos seriam mais avultados nos primeiros tempos, antes de desenvolvidas as rendas menores quando estas estivessem augmentadas; e naquelle, o adoptado, a quota annual é fixa.

Não precisamos encarecer o tino daquelles a quem merecidamente foram confiados os nossos capitaes desde que nos lembramos que pouco mais vantagem obteve o governo imperial quando ultimamente levantou naquella praça o imprestimo de £ 6,000,000, não obstante a sua qualidade e avultada somma, pois que alli quanto mais avultadas são essas operações menos onerosas ellas se tornam.

Conta a directoria desta Companhia que os encargos contrahidos poderão ser restrictamente cumpridos sem sacrificio algum, bastando apenas o desenvolvimento da receita, que por certo ha de vir quando esta Companhia se achar habilitada a satisfazer as multiplas necessidades desta cidade, com relação ao fornecimento d'agua.

Do referido emprestimo já se acha paga a primeira prestação de juros na importancia de £ 3,000, e o correspondente em Londres acha-se habilitado a satisfazer a segunda que se vencerá em 1 de Julho vindouro de igual quantia.

Vão em progresso as obras novas a que se obrigou por contrato esta Companhia com a provincia: o grande reservatorio está em via de conclusão, a linha principal do encanamento está de todo assentada, o da cidade em mais de metade sendo que o que falta é de pouco trabalho e pequeno dispendio, as bombas a vapor prestes a chegar e o respectivo edificio em estado bastante adiantado.

A' vista, pois, de tão rapido desenvolvimento que as mencionados obras teem tido, espera a directoria desta Companhia, que em Dezembro do corrente anno, praso marcado no contrato, ellas funccionem.

Este *desideratum* que aos pessimistas parecia utopia, aos descrentes impossivel e aos desconfiados empresa difficil de vencer e para a qual não arriscaram os seus capitaes, vai em breve tornar-se uma realidade, devido quasi que só a força de vontade, zelo e esforços inauditos da actual directoria que se não fosse já credora de nosso reconhecimento, só por si este facto era bastante para determinar este sentimento.

Comprehendeis, bem, Srs. accionistas, que para levar a effeito tão ardua tarefa preciso se faz que haja grande somma de dedicação e experimentada perseverança, pois que os obstaculos, as difficuldades e as contrariedades a superar-se surgem a todo o momento.

Entretanto envolvida a directoria d'esta Companhia n'esta luta insana que exige toda a sua attenção e cuidado, mesmo assim não se tem ella descurado dos outros negocios, taes como derivação para as casas, acquisição de predios para chafarizes, compra de materiaes e outras cousas necessarias a prosecução da marcha regular d'esta Companhia.

E'-nos grato significar-vos que entre nós as acções d'esta Companhia continuam a ter grande procura, [illegible] sendo de 100$000

foram vendidas ultimamente a Rs. 150$000, e em Londres os bonds do emprestimo [illegible] foram cotados a 104 °/o, factos estes que attestam sufficientemente o seu elevado grão de prosperidade e a confiança que a sua directoria inspira.

Referindo-nos agora as confianças d'esta Companhia, temos a dizer-vos que se o resultado obtido no anno passado foi considerado como assás lisonjeiro, pela rasão de nunca ter-se obtido outro igual, o d'este anno foi ainda maior: a receita elevou-se a Rs. 227:7[illegible], superior á do aquelle anno em Rs. 11:8[illegible]60, [illegible] despezas sendo de Rs. [illegible] Rs. 1:166$430, result[illegible] Rs. 152:671$240, mai[illegible] quantos tem [illegible] que permittio fazerem-[illegible] dividendos [illegible] totalidade de Rs. [illegible]000$000, passando ainda a credito da conta [illegible] Rs. 47:071$240, [illegible] Rs. 122:402$129.

Reconhecemos, Srs. accionistas, que fomos por demais prolixos, mas, tratando-se de uma phase especialissima na existencia d'esta Companhia era de nosso dever orientar-vos dos factos mais importantes occorridos depois da ultima vez que tivemos a satisfação de vos fallar, o que não obstante solicitamos a vossa benevolencia.

Concluindo, somos de parecer que as contas apresentadas sejam approvadas e que se faça menção na acta da reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar, um voto de agradecimento á directoria pelo muito que tem feito em pró dos interesses d'esta Companhia, ficando d'esta fórma consignada a nossa gratidão pela bôa administração que tem sabido fazer, o que folgamos de reconhecer.

Recife, 4 de Junho de 1886.—Joaquim Alves da Fonseca.—José Joaquim Moreira.—Antonio Augusto dos Santos Porto.

Posto em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, submettida á votação foi approvado; não tomando parte os Srs. membros da directoria, nem os da commissão fiscal.

Foi igualmente apresentado e lido o projecto de orçamento da receita e despeza do anno vindouro: que, posto em discussão, foi tambem approvado. O referido orçamento mostrou que a receita deve elevar-se a somma de Rs. 267:884$980, e as despezas a de Rs. 77:000$000, sendo o saldo a favor da quantia de Rs. 190:884$980, sendo assignado pelo Sr. gerente, Dr. Alves Ferreira, datado de 1 do corrente.

Procedeu-se em seguida, a eleição para presidente e secretario da assembléa geral obtiveram votos: para presidente o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado 168 votos, o Sr. Manoel João de Amorim treze votos; para secretario: Luiz Manoel Rodrigues Valença 166 votos e Antonio José Coimbra Guimarães 15 votos; para a commissão fiscal de contas: Joaquim Alves da Fonseca 176 votos, Francisco Gurgel do Amaral 176 votos, José Joaquim Moreira 172 votos e Antonio José Coimbra Guimarães 4 votos.

O Sr. presidente convidou os Srs. accionistas presentes a usarem da palavra sobre o que entendessem conveniente a Companhia e ninguem a pedindo foi encerrada a sessão.

Eu, Luiz Manoel Rodrigues Valença, secretario da assembléa geral, lavrei a presente que assigno.—José Bernardo Galvão Alcoforado.—Luiz Manoel Rodrigues Valença.

REVISTA DIARIA

Eleição Municipal—Amanhã é o dia designado para ter lugar, no Paço Municipal, a apuração geral dos votos dados em primeiro escrutinio para vereadores da Camara Municipal do Recife.

O trabalho começará ás 10 horas da manhã.

Segundo uma apuração feita pelas authenticas, a votação é a seguinte:

		votos
	Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	248
	Tenente coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	240
	Capitão Antonio Samico de Lyra e Mello	227
1	Major João Francisco Antunes	226
2	Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha	205
3	Alexandre Americo de Caldas Padilha	188
4	Deodato Gonçalves Torres	165
5	José Rufino Climaco da Silva	165
6	Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	159
7	Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso	152
8	Dr. Cosme de Sá Pereira	135
9	Demetrio de Gusmão Coelho	129
10	Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti	95
11	Antonio Arthur Moreira de Mendonça	95
12	Antonio Machado Gomes da Silva	91
13	Antonio da Silva Ramos Neves	86
14	Joaquim José de Abreu	84
15	Joaquim Alves da Fonseca	77
16	João José de Amorim	75
17	Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes	68
18	Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca	66
19	Tito Livio Soares	65
20	João Facundo de Castro Menezes	61
21	Francisco de Paula Mafra	59
22	Capitão João Carolino do Nascimento	57
23	Lourenço de Sá e Albuquerque	53
24	Alexandre Americo de Caldas Brandão	49
25	Henrique Bernardes de Oliveira	47
26	Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior	46
27	Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	45
28	João Pacheco de Medeiros	44
	Dr. João Carlos Balthazar da Silveira	44
	Alfredo dos Santos Almeida	42
	Antonio Gomes de Oliveira e Silva	32
	Affonso Moreira Temporal	31
	Francisco José Jayme Galvão	31
	Pedro Alexandrino de Maia e Silva	30
	Leonidas Tito Loureiro	24
	João Ignacio Ribeiro Roma	23
	Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavigmer	23
	Joaquim Cavalcanti de Hollanda e Albuquerque	18
	Praxedes da Silva Gusmão	16
	Antonio de Borba Cousinho	13
	Orestes Saraiva de Carvalho Neiva	13
	Benedicto Luiz dos Santos Almeida	9
	Dr. José Maria Ramos Guljão	7
	Antonio Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	6
	José Cavalcanti Ribeiro da Silva	5
	Ovidio Ferreira da Silva	3
	José Niceio da Silva	2
	Odorico Ferreira da Silva	1
	José Pedro das Neves	1
	Antonio Annes Jacome Pires	1
	Dr. Ignacio Alcebiades Velloso	1
	Manoel Antonio Viegas	1
	Francisco Augusto da Fonseca e Silva	1
	Luiz Fernando Castello Branco da Rocha	1
	Dr. José Mariano Carneiro da Cunha	1
	Clodoaldo Catão Camello Pessoa	1
	Dr. Porfirio Nogueira Lima	1
	Coronel Joaquim Corbiniano de Aquino Fonseca	1

Tendo votado 3898 eleitores e sendo o quociente eleitoral 229, apenas se acham eleitos os tres primeiros cidadãos, devendo ir a segundo escrutinio os 28 seguintes.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em Julho:

Alfandega:	
De 1886	471:936$920
De 1885	781:005$789
De 1884	752:162$499
De 1883	659:087$624
De 1882	821:395$689
Recebedoria Geral:	
De 1886	26:884$773
De 1885	43:209$465
De 1884	41:228$210
De 1883	49:550$292
De 1882	58:872$806
Consulado Provincial:	
De 1886	183:735$801
De 1885	130:960$991
De 1884	126:122$440
De 1883	128:674$549
De 1882	205:008$596

Manumissão—Mandam-nos communicar de Cachotinho, que a Sra. D. Rosa Maria do Amaral, viuva de José Luiz das Neves, acaba de conceder carta de liberdade a 4 escravos seus, [illegible] que possuia, de nomes Damiana, Francisca, José e Joanna, sendo os 3 ultimos, filhos da primeira.

E' um acto que [illegible] registrando-o, felicitamos á distincta senhora, pelos seus sentimentos abolicionistas.

Juramento [illegible] alistamento do exercito e armada nacional.

Eleição de irmandade—A nova mesa regedora da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento de Santo-Antonio, para o anno compromissal de 1886-1887, cuja posse deve ter lugar hoje, pelas 6 horas da tarde, ficou assim composta:

Juiz—Antonio Augusto dos Santos Porto.

Escrivão—Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Thesoureiro—José de Souza Aguiar.

Procurador geral—Manoel Gonçalves Agra.

Procuradores—Manoel [illegible] Cavalcante, Manoel Moreira Campos Junior, Pedro Francisco dos Santos Costa e Joaquim Innocencio Gomes.

Definidores—Francisco José dos Passos Miranda, [illegible] Augusto Nunes Junior, [illegible] Gonçalves Fernandes, Benjamin A. Joaquim [illegible] Fonseca, Manoel José [illegible], Joaquim [illegible] Bastos, Manoel Cardoso Junior, José [illegible] Bastos, Antonio Lins Pereira [illegible], Francisco Ignacio Pinto, Guilherme Spieler e Manoel Gonçalves Salgado.

Seis de Outubro—Publicou-se o n. 13, do 4.° anno, deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes.

Anniversarios—Amanhã faz 62 annos de idade S. A. a Sra. Princeza de Joinville. Haverá salvas á 1 hora da tarde.

— Terça-feira fazem 241 annos que teve lugar a batalha de Tabocas, em Pernambuco, entre hollandezes e portuguezes.

Roubo—Na noite de ante-hontem para hontem, os ladrões, galgando o telhado, pela parte posterior, do predio n. 71 da rua nova de Santa Rita, onde tem fabrica de sabão os Srs. Seixas & C., castaram algumas ripas, depois de haverem levantado as telhas necessarias, e pela abertura penetraram no estabelecimento, de onde roubaram umas vinte barricas de sebo, do valor de 40$ cada uma.

Para conduzir tão pesada mercadoria, os taes sucios deitaram por terra, arrancando-a, metade da porta traseira do predio, conduzindo tambem essa meia porta.

Apezar do longo *trabalho*, não foram vistos na faina.

A policia local tomou conhecimento do facto e procede de accordo com a lei.

Estrada de Apipucos — Informam-nos que o trecho dessa estrada entre Sant'Anna e Caldeireiro acha-se nas mais deploraveis condições.

Diz o nosso informante que, não ha dia, no qual os vehiculos carregados de generos, que por alli transitam, não fiquem atolados nos lamaçaes existentes em todo o referido trecho.

Isto pede remedio.

Esmagamento—Nos trabalhos da ferro-via de Nazareth á Timbaúba, foi esmagado, no dia 17 do mez findo, um operario de nome Marcelino dos Santos, morrendo immediatamente.

O cadaver, depois de feito o exame competente, foi dado á sepultura.

Capturas—Foram capturados os seguintes individuos:

A 17 de Julho, no termo de Nazareth, o criminoso de morte em Alagôa Nova, da Parahyba, José Vicente da Costa.

A 18 do mesmo mez, no termo de Caruarú, o individuo de nome José, conhecido por José Grande, como pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

A 13 do mesmo mez, no districto da Vicencia, do termo de Nazareth, José Feliz da Conceição, sentenciado em Timbaúba a 4 annos e 8 mezes de prisão.

Este ultimo estava ferido por arma de fogo; mas, interrogado, não quiz declarar quem o ferira, nem em que occasião.

Ainda elles —Durante a madrugada de hontem, os activos conquistadores do alheio fizeram um rombo n'uma das janellas do oitão da casa, á rua da Princeza Isabel, n. 14, onde reside o Sr. major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

Percebidos pelo referido Sr. major deitaram a correr, tendo perdido o trabalho e o tempo.

Antes assim.

Ferimentos graves—Ante-hontem, ás 9 horas da noite, no largo da Santa Cruz, Manoel Antonio da Silva travou-se de razões com José Luiz de Souza Lima, com quem vivia intrigado, e passando a vias de facto, este ferio áquelle com 4 navalhadas, sendo 2 no braço esquerdo e 2 na região dorsal.

O criminoso foi preso em flagrante delicto pelas autoridades policiaes do 1° districto da freguezia da Bôa-Vista, sendo recolhido o ferido ao Hospital Pedro II.

Os medicos d'alli julgaram graves os ferimentos

Suffragios—Amanhã, pelas 8 horas do manhã, na matriz da Boa-Vista desta cidade, e depois pelas mesmas horas na da cidade de Palmares, serão celebradas missas pelo descanso eterno do major Custodio Floro da Silva Fragoso.

O Plebeu—O Sr. José Cavalcanti Ribeiro da Silva, obsequiou-nos hontem com as duas primeiras fórmas de seu drama, sob o titulo acima, o qual foi representado nesta cidade pela primeira vez em 26 de Setembro do anno proximo findo pela Sociedade *Distracção Dramatica Familiar*.

O que então dissemos do drama foi isto.

« Esta sociedade realisou no sabbado 26 do corrente o seu espectaculo deste mez, representando pela primeira vez o drama em 1 prologo e 5 actos do Sr. academico Ribeiro da Silva, denominado *O Plebeu*.

« O drama é bem escripto e o entrecho bem combinado e distribuido regularmente pelos 6 actos da peça. O 4° acto é de bonito effeito.

« Nos finaes dos 1°, 3°, 4° e 5° actos foi chamado á scena o Sr. Ribeiro da Silva e muito applaudido.

« O desempenho da peça foi satisfactorio. O theatro estava litteralmente cheio de convidados. »

Agradecemos-lhe o mimo.

Paquete Espirito Santo —Este paquete sahio hontem á tarde do porto da Fortaleza, deve chegar amanhã no Natal, a 3 na Parahyba e a 4 em Pernambuco.

Accidente.—Deu entrada hontem, no hospital Pedro II, ás 8 1/2 horas da noite, vindo do Caxangá, o pardo José da Silva Moraes, afim de ser tratado de pé direito, que alli fôra esmagado pelo trem descendente da ferro-via do Caxangá.

O ferimento foi considerado grave. Deu-se elle por culpa do ferido, que tentou sobir para o trem quando este estava em movimento.

Movimento de dinheiro — No mez proximo findo a praça do Recife, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que a servem:

Recebeu	580:348$080
Expedio	129:696$295

— A expedição foi para:

França	2:640$000
Portugal	1:200$000
Rio de Janeiro	22:566$160
Sergipe	8:200$000
Alagôas	35:001$000
Fernando	5:489$135
Parahyba	14:200$000
Rio Grande do Norte	32:000$000
Ceará	500$000
Pará e Amazonas	900$000

Alagoa de Baixo—Em 23 do mez hontem findo escreve-nos o nosso correspondente o seguinte:

« Bem que um pouco contrariados, os habitantes desta localidade, com o prejuizo que tiveram em quasi toda lavoura plantada nas primeiras chuvadas deste anno, comtudo agora parece-nos que difficuldades mais aterradoras e perniciosas aguarda-as em muito breve epoca, pelo que nos consta de fonte summamente criteriosa.

« O *afamado, destimido* e facinora Adolpho Rocha—Meia noite—acossado pela força publica lá para a comarca do Piancó, na Parahyba, onde se travou um forte tiroteio, do qual resultou ficar morto um tal tenente Silvino, que se achava reunido a Adolpho, acha-se refugiado em nossas visinhanças, no districto de Varas, da comarca de Affogados de Ingazeira, onde tem elle o *grosso* de sua familia, composta de pai, irmães, tios, muitos primos, parentes e facinoras.

« E' o caso de pedirmos soccorro e providencias ao Exm. presidente da provincia, e ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, visto que as nossas autoridades locaes, por dignas que sejam de toda consideração nossa, não podem reagir contra os futuros e proximos assaltos desse bandido e dos seus companheiros, por faltar-lhes força municiada e prompta para batel-os e prendel-os opportunamente.

« Sendo esta localidade o ponto mais proximo de Varas, e onde com mais facilidade possam esses bandidos prover-se de recursos para suas sinistras correrias, é de crer que seja ella sua primeira victima.

« As autoridades, quer judiciarias, policiaes e ecclesiasticas procedem de modo irreprehensivel e digno de louvores. »

E' com o fiscal—Escrevem-nos da Varzea o seguinte:

« Pedimos chamar a attenção do fiscal daqui para os magotes de cabras, carneiros, cavallos e outros animaes que por aqui vagueiam, damnificando as lavouras de gente pobre.

« Cremos que a Camara ainda não designou para este povoado para cohibir de animaes; seria portanto conveniente que o fiscal fiscalise este abuso. »

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Club Internacional de Regatas, ás 11 horas do dia, para eleição da nova administração.

Da Irmandade do Divino Espirito Santo, ás 11 horas do dia, para cumprimento dos arts. 83 e 84 do compromisso respectivo.

Da Sociedade [illegible] de Beneficencia, ás 5 horas da tarde, para eleição da nova directoria.

Do Club [illegible], ás 10 horas do dia, para negocios urgentes.

Da [illegible] 26 de Junho, ás horas do costume, em sessão ordinaria.

— Amanhã haverá as seguintes:

Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 6 horas da tarde, para leitura do relatorio e resolução sobre a festa anniversaria.

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, na respectiva séde (Instituto Academico) á 1 hora da tarde, em sessão extraordinaria.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — Durante o mez de Junho ultimo foi o numero dos trens com o seu respectivo percurso o seguinte:

	kilometros
172 trens de passageiros percorrendo	15.861,4
98 trens de carga percorrendo	6.462,4
75 trens de lastro percorrendo	1.800,0
345 trens percorrendo	24.123,8

Viajaram na linha:

1.305 1/2 passageiros de 1ª classe.
1.666 » » 2ª »
10.423 1/2 » » 3ª »
13.395 » das 3 classes.

sendo que, além d'estes, viajaram 2 por conta da empresa do prolongamento e com passes do governo os seguintes:

70 passageiros de 1ª classe.
33 » 2ª classe.
93 » 3ª classe.
196 » das 3 classes.

Foram despachados 2.730 volumes de bagagens pesando 51.148 kilogrammas, e por conta do governo 78 volumes, pesando 1.692 kilogrammas.

Despacharam-se 265 animaes diversos.

Foram transportados 2.924:406 kilogrammas de mercadorias, nos quaes figuram 268.265 por conta do governo e 8,000 por conta da empresa do prolongamento.

Dos 2.648,121 kilogrammas restantes foram transportados:

	kilogram
Da capital para o interior	1.115.220
Do interior para a capital	1.183.933
Em trafego intermedio	348.968
	2.648.121

Entre as mercadorias transportadas do interior para a capital figuram:

4.498 saccos de assucar com 323.092 kilogrammas, 764 fardos de algodão com o peso de 60,036 kilogrammas, 540 kilogrammas de fumo, 146,987 de aguardente, 127,489 de cereaes, 27,960 de couros, 260,000 de madeiras, 1,112 de mel, 150,000 de lenha, sendo o mais de diversas mercadorias.

Importou a receita em 47:923$254, proveniente das seguintes verbas:

	Receita	Porcentagem
Passageiros	16:390$650	34,202 °/o
Bagagem	2:300$240	4,800 °/o
Animaes	440$540	0,919 °/o
Mercadorias	22:841$260	47,662 °/o
Transporte por conta do governo	773$110	1,613 °/o
Transporte por conta do prolongamento	16$000	0,034 °/o
Armazenagem	94$780	0,198 °/o
Telegrapho	394$050	0,822 °/o
Receita não classificada	411$900	0,857 °/o
Receita eventual	4:172$324	8,706 °/o
Juros do capital em deposito	324$170	0,677 °/o
Venda do material velho	4$000	0,008 °/o
Transferencia de acções	1$120	0,002 °/o
	47:923$254	100,000 °/o

A despeza na importancia de 45:471$646 resultou do seguinte:

	Despeza	Porcentagem
Conservação	14:412$462	31,695 °/o
Tracção	12:042$295	26,483 °/o
Reparos de carros e wagões	4:016$051	8,832 °/o
Trafego	8:417$815	18,512 °/o
Administração	1:166$678	2,566 °/o
Telegrapho	1:462$556	3,216 °/o
Despezas sanitarias	16$600	0,037 °/o
Passagens e ajuda de custo	322$778	0,709 °/o
Differença de cambio	2:372$111	5,217 °/o
Renovação da ponte Jaboatão	1:242$900	2,733 °/o
	45:471$646	100,000 °/o

Se de tal despeza abatermos a verba correspondente á differença de cambio, que não depende de economia da gerencia desta estrada, teremos que a despeza propriamente de custeio foi durante o mez de Junho ultimo de 43:099$535.

O saldo verificado foi de 2:451$608.

Receita media por dia	1:597$441
Idem por linha kilometro	34$188
Idem por locomotiva kilometro	1$986
Despeza media por dia	1:515$721
Idem por linha kilometro	36$534
Idem por locomotiva kilometro	1$884
Saldo medio por dia	81$720
Idem por linha kilometro	1$654
Idem por locomotiva kilometro	$102
Despeza de conservação por linha kilometro	125$504
Idem idem por locomotiva kilometro	$648
Idem de locomoção por linha kilometro	128$784
Idem de locomoção por locomotiva kilometro	$665
Idem de trafego por linha kilometro	67$483
Idem de trafego por locomotiva kilometro	$348

Proporcionalidade entre a despeza e a receita total 94,884 °/o.

O imposto sobre as passagens produzio durante o mez a importancia de 1:557$800.

Empregados publicos no Pará—Lemos o seguinte no *Diario do Grão Pará*:

A commissão composta dos Drs. J. Colares, Nina Ribeiro e Sr. Rodrigo Salles, nomeada pela presidencia da provincia para organisar um regulamento de accordo com a lei n. 1024 de 1° de Maio de 1880, já submetteu á approvação da presidencia as seguintes bases:

Art. 1° Os empregados publicos titulados, provinciaes e municipaes, assim como os officiaes do corpo de policia e companhia de bombeiros, só poderão ser aposentados, jubilados ou reformados, quando forem julgados impossibilitados para o serviço por idade avançada, molestia ou conveniencia do serviço publico.

Art. 2° São empregados publicos com direito á aposentadoria, jubilação ou reforma, os de nomeação effectiva, para lugares estaveis, creados por lei, com affixação de ordenado certo.

Art. 3° A aposentadoria toma o nome de jubilação ou reforma em relação aos professores publicos e de reforma em referencia aos officiaes do corpo de policia e companhia de bombeiros.

Art. 4° As aposentadorias serão concedidas pelo presidente da provincia, salvo as dos empregados da assembléa legislativa provincial, que serão concedidas pela mesma assembléa.

Art. 5° A impossibilidade para o serviço por idade avançada e molestia de que trata o art. 1° será julgada previamente pelo presidente da provincia ou pela assembléa legislativa provincial, á vista de exame procedido por profissionaes, ou em sua falta, por pessoas de reconhecido bom senso e moralidade.

Art. 6° O presidente da provincia nomeará os peritos, em numero de dous [illegible] da assembléa legislativa provincial.

§ 1° Este exame será feito sempre que fôr possivel, em presença do presidente da provincia.

§ 2° Se a inhabilitação provier de denuncia o exame será feito perante as autoridades judiciarias na conformidade das leis civis.

Art. 7° Os medicos ou peritos deverão declarar no termo de exame minuciosamente, sob juramento, qual a enfermidade do empregado, e se o inhabilita para o serviço do emprego que exerce, precisando tudo quanto fôr possivel, se a molestia é curavel ou incuravel, e se as causas são de caracter permanente.

Art. 8° A idade avançada, que será attendida, por si só não constituirá motivo para a aposentadoria, uma vez que o empregado conservando as suas faculdades, se possa exercer bem os deveres do cargo.

Art. 9° A aposentadoria por conveniencia do serviço publico só será concedida nas hypotheses seguintes:

§ 1° Quando a assembléa legislativa provincial supprimir um emprego, sem dar destino ao empregado que contar mais dez annos de serviço em emprego provincial ou municipal.

§ 2° Quando constar que algum empregado publico, com direito á aposentadoria, pelo exercicio de dez annos de serviço provincial ou municipal, se acha inhabilitado physica ou moralmente.

§ 3° O presidente da provincia mandará proceder ao exame de que trata o art. 6°, e se delle resultar a inhabilitação, aposentará o empregado.

Art. 10° Para ser aposentado o empregado inhabilitado para o serviço é indispensavel que tenha, pelo menos, dez annos de exercicio effectivo em emprego publico provincial ou municipal.

Art. 11° O empregado aposentado na conformidade das disposições dos artigos antecedentes perceberá:

§ 1° O ordenado proporcional quando contar de dez a vinte e cinco annos de serviço provincial ou municipal.

§ 2° Ordenado por inteiro quando contar de vinte cinco a trinta annos de serviço provincial ou municipal.

§ 3°. Todos os vencimentos quando contar mais de trinta annos de serviço.

Art. 12° Será jubilado com ordenado por inteiro o professor que tendo vinte annos de exercicio effectivo no magisterio estiver nas mesmas condições do art. 1°.

Art. 13° Os vencimentos do empregado que percebe ordenado e porcentagens para os effeitos do § 3° do art. 11, serão o ordenado estipulado em lei e mais a média das porcentagens por elle percebidas nos tres ultimos annos de exercicio.

Art. 14.°—O empregado que contar 25 annos de serviço provincial, municipal e geral, sem interrupção maior de seis mezes, por motivos de molestia, na aposentadoria terá mais direito a 5.ª parte do ordenado.

Art. 15. O empregado que contar mais de 35 annos de serviço provincial, municipal e geral, sem interrupção maior de um anno, por motivo de molestia, terá direito, na aposentadoria a 4.ª parte mais de todos os vencimentos.

Art. 16. Não se contará para a aposentadoria:

§ 1.° O tempo das faltas não justificadas.

§ 2.° O tempo de licença sem ser por molestia.

§ 3.° O tempo de serviço prestado antes de 18 annos.

§ 4.° O tempo de suspensão por pena disciplinar.

Art. 17.° O empregado suspenso a quem se manda responsabilisar terá direito a contar o tempo da suspensão, somente na hypothese de ser absolvido.

Art. 18.° O empregado publico que tiver cinco annos de effectivo exercicio em um emprego ou uma repartição provincial ou municipal, só perderá o tempo que tiver servido quando em processo criminal for condemnado em pena infamante, ou a perda de emprego, em processo de responsabilidade.

Art. 19. O empregado publico será aposentado no lugar que exercer quando for julgado inhabilitado, excepto quando tiver pertencido a outra repartição; n'este caso precisa ter pelo menos tres annos de exercicio no cargo, sem o que será aposentado no lugar que occupou antes da ultima nomeação.

Art. 20. O empregado publico, uma vez aposentado, não poderá ser nomeado para qualquer outro emprego publico provincial ou municipal, sem que prove por um exame medico, que desappareceu a causa que o inhabilitava para o serviço, em razão do qual fora aposentado; e sendo empregado, á vista da prova, perderá a aposentadoria, podendo, entretanto, se fique outra vez inhabilitado, aposentar-se, addicionando ao tempo, que já tinha, o do emprego que exerceu.

Art. 21. O empregado que depois de aposentado for nomeado para algum emprego geral, não terá direito a melhora de aposentadoria pela contagem d'esse tempo em que servir no dito emprego.

Art. 22. O facto de augmento de vencimentos no emprego em que anteriormente ao dito augmento foi aposentado um empregado, não lhe dá direito a melhora de aposentadoria.

Art. 23. O empregado aposentado em virtude do disposto do artigo 9.° se for nomeado para outro emprego de igual cathegoria e com vencimentos iguaes ou superiores ao que percebe pela aposentadoria, perde esta quer aceite, quer deixe de aceitar a nomeação, uma vez que seja previamente avisado.

Art. 24. Quando um empregado julgado inhabilitado, occupar mais de um emprego publico, será aposentado no de maior vencimento, se o tiver exercido mais de tres annos, sem o que será aposentado no de nomeação mais antiga.

§ unico. Se porem o empregado tiver de exercicio em cada um dos empregos que occupar, mais de 20 annos necessarios, será aposentado no de maior vencimento, tendo direito a mais a terça parte dos vencimentos

Art. 25. Os officiaes e praças do corpo de policia e companhia de bombeiros serão aposentados ou reformados de conformidade com os seus respectivos regulamentos.

Art. 26. Será computado para a aposentadoria do empregado que contar mais de quinze annos de serviço provincial ou municipal, o tempo que exerceu effectivamente emprego geral, de modo que esse tempo não exceda nunca de um terço do tempo total do emprego ou empregos provinciaes ou municipaes.

Art. 27. Se pelo emprego geral ou serviço militar o empregado perceber pelos cofres geraes, ordenado, soldo, pensão ou qualquer outra contribuição, não será computado o tempo d'esse emprego ou serviço para a aposentadoria.

Art. 28. O serviço de campanha devidamente provado, será contado em dobro, respeito do disposto no art. 18.°

Art. 29. O empregado deverá instruir o seu pedido da aposentadoria com documento passado pela repartição por onde percebeu seus vencimentos, no qual conste a data da nomeação e o tempo liquido de effectivo exercicio.

Hespanha—De Madrid em 4 de Julho escreveram o seguinte:

« A *Stefani* não nos deu senão um magrisso resumo da viva discussão que teve lugar na camara dos deputados na qual foi votada a resposta ao discurso do throno.

« Os conservadores tanto orthodoxos como dissidentes votaram contra, e os republicanos se abstiveram. A votação, que os nossos já conhecem deu 233 favoraveis e 56 contra.

« O deputado Salmeron campeão militante da coalisão dos republicanos se delongou muito em defender a doutrina de Zurilla, e as explicações que deu encontraram a explicita desapprovação e muitas vezes a indignação dos dous partidos da Camara.

« E foram muito censuradas as suas allusões e ataques contra eminentes homens de Estado.

« O ministro dos estrangeiros, Moret, pronunciou um habilissimo discurso com o qual dextra e lealmente defendeu a politica do governo, e as instituições monarchicas.

« Notavel contraste do discurso de Salmeron, foi o de Castelar que foi muito elevado no seu dizer, repetindo as suas pacificas doutrinas como sincero republicano. Elle declarou que o triumpho das idéas republicanas deve exclusivamente obter-se com meios pacificos e legaes, e se declarou contrario a toda violencia, e sustentou dever-se manter uma severa disciplina no exercito, e a maior probidade e honra em toda administração. Castelar terminou o seu discurso rendendo um respeitoso tributo á memoria do fallecido rei Affonso, e ás virtudes e ao talento da sua illustre viuva, a rainha regente.

« Canovas del Castillo que fallou depois de Castelar fez claras e [illegible] conservadores, e defendeu e [illegible] governo que [illegible] a prosperidade á Hespanha.

« Os conservadores [illegible] de Castelar [illegible] de Salmeron. »

« O presidente do conselho, Sagasta, encerrou o debate [illegible]:

« A politica do governo está [illegible] nida. Eu sou um verdadeiro liberal, mas sou igualmente um verdadeiro monarchico. O meu liberalismo me separa dos conservadores, emquanto que a minha fé e o meu sincero amor á monarchia me separa dos republicanos. Permaneço intrepido entre a direita e a esquerda. »

Se o medico deve ser politico—O medico é um optimo cidadão, diz um escriptor:

« A politica tem tanta parte na vida moderna que é quasi um impossivel mostrar-se extranho a ella. Não digo que o medico deva descer na praça e afogueado percorrer as ruas e a julgar a torto e a direito das instituições e dos homens, e associar-se a clubs dos *Ensaga*; isto o privaria daquella consideração publica de que tem tanta necessidade.

« Affirmo sómente que nos modos, nos actos e nas palavras deve conservar tal attitude, que todos o possam julgar amante do ordenado progresso da patria e verdadeiramente liberal de coração.

« Verdadeiramente não comprehendo que um medico possa ser um aferrado ás cousas antigas: o exercicio da profissão medica os põe em contacto com tantos males e tantas miserias sociaes, para não haver coração que ahi fique insensivel, e não deseje vivamente um governo livre e de ordem que comprehenda na verdade allivial-os.

« O medico gyra e vive no meio do povo e pensa como o povo sensato; é depositario de suas dores e de suas esperanças, é tambem a não querel-o, torna-se democratico de indole.

« A historia dá summa testemunha do nosso acerto; ella nos mostrou sempre os grandes medicos encorporados a favor das atrevidas e uteis reformas. Nas nossas modernas vicissitudes todos sabem que bella mostra de caridade citadina e de coragem civil apresentaram os medicos.

« Toda profissão confere a quem a exerce alguns vicios e algumas virtudes especiaes. Se é verdade que a nobreza do caracter nasce da rectidão e da constancia, comprehende-se que ninguem está mais exercitado á constancia do que aquelle que se entrega ás indagações physicas, e ninguem tambem é mais recto de que quem não tem interesse em torcer a natureza, e antes a ser o seu interprete e acompanhal-a. E a coragem e a independencia, o amor do bem publico e a prudencia e o bom senso publico, são virtudes inherentes á profissão da medicina.

« Dizem-no a razão e a historia, o confirma um escriptor contemporaneo, o qual escreveu que *entre as varias profissões que tomaram parte nos movimentos politicos dos seus tempos, á dos medicos coube a melhor prova, visto que a medicina, exercitando-se sobre um assumpto natural e governando com a experiencia, educa o recto senso.* »

Grindelia robusta—A grindelia robusta, que ha algum tempo se administra na fórma de extracto fluido, foi recentemente objecto de uma serie de investigações de laboratorio e clinicas pelo Dr. Dobroklonski, chefe de clinica de Borkin de S. Petersburgo.

Experimentou em rãs, coelhos e cães em numero de 68, e deu o remedio a doentes que soffriam de varias doenças.

Achou que o effeito principal, com doses moderadas, era a diminuição do numero das pulsações cardiacas, com augmento simultaneo da tensão arterial.

O effeito sobre o coração parece devido, nos animaes de sangue quente, a uma acção estimulante exercida sobre o apparelho nervoso inhibitorio do coração, mas particularmente sobre a porção situada na medulla alongada.

O augmento de tensão vem em parte de uma acção directa do medicamento, fazendo contrahirem-se os vasos, em parte da sua acção estimulante sobre os centros vaso-motores situados no cerebro e medulla.

A grindelia robusta tambem diminue a irritabilidade dos nervos vaso-motores do coração e vasos, do mesmo modo que a dos nervos motores e dos musculos voluntarios; os nervos são mais facilmente affectados que os musculos, e os nervos centraes mais facilmente que os periphericos.

A acção terapeutica do medicamento, que o autor administra na dose de 30 gottas, tres ou quatro vezes por dia, é devida ao seu poder de diminuir e tornar mais regulares as contracções cardiacas; em seu parecer, o effeito regulador seria superior ao da dedaleira, adonis vernalis, convallaria maialis ou hydrato de chloral. Além disso, a grindelia possue uma acção diuretica, mas de menor importancia, inferior á da dedaleira ou de adonis vernalis.

O autor pensa que a grindelia robusta pode ser vantajosamente combinada com o adonis vernalis nas doenças do coração, em que outros medicamentos mais ordinariamente usados não tenham conseguido melhorar.

Hydrastina—O Sr. Slatinski, que publicou n'uma dissertação inaugural o resultado das suas pesquisas sobre a acção pharmacologica da hydrastina, que deu-a á cadellas e coelhas gravidas, reconhece que esse medicamento, introduzido no sangue em doses não inferiores a um centesimo millesimo do peso do corpo, actúa como estimulante da medulla espinhal e da medulla alongada.

Em doses medias paralysa os centros vaso-motores, diminuindo portanto a pressão sanguinea.

Actúa sobre o coração como estimulante, primeiro, e depois como depressor dos ganglios cardiacos.

Não parece que produza effeito sobre os ramos periphericos do pneumogastrico.

O augmento das contracções cardiacas faz-se pela medulla.

No principio os centros secretores e convulsivos são estimulados; depois paralysados.

Em dóses de 1 a 3 cg. por kg. do peso do corpo, actúa como ecbolico, na prenhez, e provoca a contracção das fibras do utero não gravido.

N'um certo periodo da prenhez, que na mulher corresponde aos sete mezes, o remedio, n'estas pequenas doses, repetido umas poucas de vezes, parece determinar o aborto.

O autor teve occasião de experimentar os effeitos ecbolicos da hydrastina n'uma mulher que tinha uma bacia estreita e na qual convinha provocar o parto prematuro.

Em 3 de Março, estando no começo do nono mez de prenhez, administrou lhe hypodermicamente uma dose de 1 gr. de chlorhydrato de hydrastida.

Repetio as injecções no dia seguinte.

A' tarde, a mulher notou que os movimentos do feto eram particularmente fortes.

Na manhã de 5 injectou 15 gr. e sentiram-se dous fortes movimentos.

Na tarde do mesmo dia injectou 2 gr.

Na manhã de 6 outras 2 gr., e durante o dia houve tres fortes movimentos.

A' noite injecção de 3 gr.

Na manhã de 7 outras 3 gr., e verificou-se um movimento muito violento e muito prolongado.

A' tarde 2 gr.

Não fez mais injecções, porque se manifestaram signaes de parto proximo.

A criança nasceu sem complicações, mas morreu no dia seguinte.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 53, do estabelecimento ahi sito.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval, n. 112 de moveis espelhos, quadros, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, por alma do major Custodio Floro da Silva Fragozo; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio e na capella do cemiterio publico, pela de Manoel Antonio de Jesus; ás 7 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Maria Gertrudes da Conceição e D. Constancia de Souza Monteiro; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, e na capella de S. José da Pedra Tapada, por alma de José Joaquim Ribeiro; ás 5 horas, na Igreja da Penha, por alma de D. Maria do Carmo de Souza Vianna.

— Quinta-feira:

A's 7 horas, em S. Francisco, por alma de D. Anna Leonidas de Figueirôa Faria.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 31 de Julho, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da phalange do dedo annular da mão direita pelo methodo a dous retalhos, indicada por esmagamento.

Amputação por desarticulação do dedo grande do pé, [illegible] por necrose da phalange.

Esvasiamento do osso tibia pelo [illegible], indicada por necrose do osso.

Esvasiamento do osso cubitus indicada por necrose do osso.

Hydrocelle pela puncção e injecção iodada.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Posthotomia pelo processo de Ricord indicada por phimosis inflammatoria.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 30 de Julho:

Existiam presos 334, entraram 8, sahiram 12 existem 330.

A saber:

Nacionaes 298, mulheres 2, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 10.—Total 330.

Arranchados 292, sendo: bons 279, doentes 13—Total 292.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Antonio da Silva.

Ignacio Ferreira de Vasconcellos.

Teve alta:

Affonso Rodrigues de Oliveira.

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 5 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 1ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reduzidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.° e ultimo sorteio das 4.° e 5.° series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida impreterivelmente no dia 6 de Agosto proximo, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Indedendencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 105 rezes para o consumo do dia 1 de Agosto.

Sendo: 87 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 18 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 31 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
34 1/2 bois pesando 4,869 kilos.	
842 kilos de peixe a 20 réis	16$840
110 cargas de farinha a 200 réis	22$000
40 ditas de fructas diversas a 300 rs.	12$000
11 taboleiros a 200 réis	2$200
20 Suinos a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
74 ditos de legumes a 400 réis	29$600
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de tresseuras 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	221$340
Rendimento do dia 1 a 30	6:180$300
Foi arrecadado liquido até hoje	6:401$640

Preços do dia:

Carne verde a 320 e 400 réis o kilo.

Suinos a 500 e 560 réis idem.

Carneiro de 640 e 800 réis idem.

Farinha de 220 a 240 réis a cuia.

Milho de 280 a 320 réis idem.

Feijão de 640 a 1$280.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 do corrente:

Marcos, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; tetano.

José Francisco d'Almeida, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Bôa-Vista; enterite.

Felippa Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça; lesão do coração.

Theophilo, Pernambuco, 16 mezes, Bôa-Vista; anazarca.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.° andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.° andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.° andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.° andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.° andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos antos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3° districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3° districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir bravemente nesse districto, onde V. S. goza de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intellectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3° districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltarei ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.

Recife, 6 de Julho de 1886.

Felippe de Figueirôa Faria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jurisprudencia

DESPACHO DE DESPRONUNCIA PROFERIDO PELO DR. JUIZ MUNICIPAL DE VILLA BELLA DESTA PROVINCIA EM QUE É AUTORA A JUSTIÇA PUBLICA E RÉO O MENOR JOÃO JOSÉ PEREIRA.

Copia de um despacho de pronuncia do Juiz Municipal de V.·. B. nos autos de Appellação Crime sob ns. R—12,172; R-Q. B. *f. 231 v.*; 1° R^or B. L. 1080 2° T. B. 2014.

Vistos estes autos em que são partes como autora a justiça por seu Promotor e como réo João José Pereira e Manoel de tal filho de José Ignacio de Medeiros: mostra-se em face do corpo de delicto a f^s 4^a testemunhas de f^s a f^s que no dia 1° de Julho do corrente anno na Malhada Cortada deste termo o denunciado Manoel em occasião que João Pereira procurava um cavallo desfeichara-lhe um tiro de clavina que produsio-lhe os ferimentos descriptos e que houvera outro no denunciado por João José Pereira. Findo o interrogatorio do réo Manoel o seu curador de conformidade com os avisos de 17 de Dezembro de 1850 e 16 de Fevereiro de 1854 juntou uma certidão de baptismo assignada pelo distincto e illustre Vigario Arcipreste desta V^a onde se vê que o denunciado Manoel tem 12 annos e 6 mezes, o que faz erguer a questão do art. 10 do Cod. Crim., isto é, se procurar reconhecer se o menor obrou com discernimento no acto praticado. E' portanto um menor que reclama a caridosa sombra protectora da disposição do art. 10 do Cod. Crim. Na analyse de tão melindrosa questão de discernimento em que as sciencias psychologicas e phisiologicas tomam a palavra para demonstrar as phases dos desenvolvimentos das faculdades intellectuaes, fallece-nos o conhecimento. Não obstante duas palavras. No estudo da individualidade statica quando se considera o funcionamento phisico em sua totalidade o homem se subordina as duas grandes correntes de sensações do mundo externo e interno e alimentado por ellas tira de um lado a parte intellectual de seu ser e de outro a parte sentimental.

Na materia *estas duas correntes cellurares é—que traz-lhe* a grande e nobre distincção de racional e irracional, sendo ainda a primeira sujeita passar pelo laboratorio do desenvolvimento intellectual. O que fez Kant diser que a educação converte a animalidade em humanidade. E' ella que estatue os principios pelos quaes o ser humano de animal se eleva a homem e de homem *in posse* se torna homem *in actu*. Recompondo todos os factores collectivos em uma homogeneidade harmonica é ella a sobena inauguradora de uma nova era de organisação social. Mas longe de attingirmos este desideratum, o analphabetismo, a *farta* de educação intellectual vai lavrando por todas as nossas camadas sociaes. Da commummia de nosso governo não temos uma só disposição que obrigue os pais a educar seus filhos, a preparal-os para as delicias da mansão celeste, a reconhecer os encantos e responsabilidades do seio da natureza, familia e sociedade. O que fez um eminente escriptor em vez da nota suavissima da esperança de uma futura redempção, soltar um grito doloridо por ver crepitar as chamas de um pensamento indefinido ainda. A [illegible] é que torna a intelligencia illuminada pelo facho da liberdade. Entre nos ainda a mão da ignorancia não deu asas a intelligencia [illegible] luminosa esphera [illegible] intelligencia e [illegible] homem livre. [illegible]

[illegible] bem ver-se que não pode a consciencia da [illegible] do merito e demerito e portanto são isentos de imputação. [illegible] liberdades [illegible] E' o raciocinio da razão que mostra o decernimento que vai no homem; porque [illegible] a saber distinguir o mal do [illegible] e todo aquelle que não tem a intelligencia esclarecida com esta ou aquella [illegible] do conhecimento, não tem tambem decernimento. E' na denunciado Manoel que encontramos a supina ignorancia, que não se [illegible] de adquirir o menor dos conhecimentos neste alto certão onde quasi todos dormem nas trevas coberto com a capa da ignorancia. A justiça começa seu ministerio. O menor Manoel commetteo um acto reprovado pela lei e classificado como crime, mas um gravame feito as leis sociaes por individuo que não conhece a natureza moral das acções humanas, que não tem conhecimento da violação do dever, nem da lei, um gravame feito por um menor de 14 annos a quem falta o conhecimento da sua personalidade moral não encontra nelle agente responsavel, e a falta deste conhecimento, isto é, do decernimento dermo-o da criminalidade.

Infantem innocentia consilii tuetur. Fallando da menoridade diz Rossi: que é impossivel determinar o momento *onde* a razão no homem toma um desenvolvimento que legitima a imputação penal; mas julgamos facil o conhecer este momento desde que marcharmos na analyse da pessoa com o principio de Ortholan que diz: a rasão comparada com os actos que os menores tenhão praticado é a bitóla é por onde concluimos por analogia que acha-se elle em seu desenvolvimento e que distingue o bem do mal. Se compararmos o acto que levou o Dr. Promotor Publico a dar a denuncia de flas. com seu autor encontramos no acto um crime e no autor uma criança que apanhando tabocas de foguetes e encontrando suas arapucas com passaros sente o maior dos prazeres que lhe é dado e faz disto objecto da conversação de todo o dia. Feitas estas estas observações perguntamos: Uoi est qui fecit actu. Os actos de criançāo não comportão nem a imputabilidade relativa como diz Schopenhaus.

E se assim é como mudar a cor das flores que engrinaldão a fronte do menino Manoel pelos crestados espinhos do luctuoso crime? Não ha selecção que nos eleve tanto. Arrastar-se alguem ao palcho do crime, fazer-se representar na tragica scena do sangue o papel de criminoso é considerar-se-o no exercicio regular de suas funcções, é dar-lhe a consciencia de si mesmo, a consciencia do mundo externo, a consciencia do dever, a consciencia do direito. Segundo o art. 10 não podemos dar aos menores a imputatio facti, nem tão pouco a imputatio juris por causa da perda das duas primeiras formas de consciencia que lhe vem da perturbação de seu espirito; portanto não os podemos considerar criminosos. E já nos aureos tempos romanos quando as Pandectas foram compiladas considerava-se fora de penalidade todo aquelle que não podia fallar com certa ligação de idéas, e o imperador Arcadio nas suas decretaes tornou-se mais explicito dizendo que aos impuberes faltava o intellectus rei, lei 12 Dg ad legem Corneliam de sicariis et beneficiis e a lei 5 Dg ad legem Aquillam diz: culpa non doli capaces. No cit Art 10 o Cod Crim estabeleceu em favor dos menores a presumpção juris et de jure da sua incapacidade, e quem não tem capacidade não tem decernimento, portanto achando-se provado que o denunciado Manoel é menor tambem por força da presumpção do cit art está provado a sua falta de decernimento; e quem não obra com decernimento não é responsavel pelo acto que praticou, logo o denunciado Manoel não pode ser responsavel pelos ferimentos descriptos no corpo de delicto a fls: porque não violou a lei com a consciencia de que violentando-a commetteu um crime. Sine voluntate non criminem. Pelo direito francez um rapaz que sabe cheirar o bouquet dos encantos da vida parisience, que na perfumosa gruta mistica onde uma deidade reside entra entoando baladas amorosas e vai direito a fonte onde Diana se banha saborear a sombra da copa da arvore da humanidade não é capaz de pena; ao passo que isto estabelece positivamente as leis dalli; um Curumba cujo maior grao de educação consiste em pedir abenção aos mais velhos é capaz de pena? Não. Bem fiel fica interpretada a doutrina do art 10 do Cod Crim no que vai dito.

Hoje a brandura dos nossos costumes não acceita mais exemplos daquella Grega que vendo seu filho prisioneiro no templo de Diana foi a primeira a levar para entaipar a sahida daquelle recinto.

Vasão-se por outros moldes as virtudes que admiramos. E' mais sublime aquella Egipcia que occultou com risco da propria vida seu filho nos caniços do Nilo contra as leis do seu monarcha. Soltemos a ave implume no seio do seu ninho, que tenha ella quando vestir-se das douradas azas um voo brilhante que traga para a sociedade mil exemplos de patriotismo e agradecimento pela mancha que ella lhe lava hoje é o que mais almejamos. Jus est ars boni et æqui. Portanto despronuncio o denunciado Manoel pelas razões que ficão ditas e ao denunciado João José Pereira porque dos depoimentos das testemunhas só a 1ª 4ª e 6ª fallão do tiro disendo que o bacamarte se disparara da queda digo da paucada da queda que levou João José Pereira e portanto não prova sua criminalidade; pagas as custas pela municipalidade; e desta minha decisão recorro para o Dr. juiz de direito da comarca a quem no praso da lei subirão os autos para resolver como for justo. Em tempo declaro que a affluencia de trabalho não permittio terminar este summario no praso legal.

V.·. B. 28 de Julho de 1885.

(Assignado) S. do R. C. P.

Goivos e saudades

DESFOLHADAS SOBRE O TUMULO DO

Major Custodio Floro da Silva Fragoso

» A morte é como o vento das procellas
« Que agita, abala e rompe as cheias vellas
« Do barco no alto mar
. . . .
. . . .
« Alencastro Autran. »

No dia 27 do corrente finou-se nesta cidade uma preciosa existencia.

Ao sopro gelido da morte tombou para o sepulchro mais um bravo da patria, mais uma reliquia d'aquelles sóes que brilharam por cinco annos nos campos inhospitos do Paraguay!

A terrivel parca riscou da lista dos vivos o nome glorioso do major Custodio Floro da Silva Fragoso.

Aquella natureza possante e forte que tantos perigos arrostou por tantos annos, teve que ceder a lei inflexivel da morte após uma luta de crueis e prolongados soffrimentos, devidos sem duvida a sua organisação especial.

Mas é que Deus quiz que o ultimo sopro d'aquella preciosa existencia fosse colhido por quem a isto tinha sagrado direito:—pela velha e carinhosa mãe, pelos amigos e desvellados irmãos........ quiz conceder aquelle coração bemfasejo, aquella alma extremo do mal, poder dizer o ultimo adeus, dirigir o ultimo olhar áquelles que o estremeciam, que mais de perto conheciam a sua pureza, que mais podiam aquilatar as suas virtudes.

Sim, Deus, sendo a infinita bondade, costuma conceder essas compensações á humanidade que soffre.

O major Floro tinha cumprido sua missão sobre a terra; era expirado o tempo que lhe fôra marcado para esse mister...... Tinha derramado o bem defendendo a patria, enxugando o pranto á viuva, amparando a orphã, soccorrendo os necessitados!......... E um dia... e foi este o dia 27 de Julho de 1886, sorrio para aquelle que o tinha mandado! Voou a seus pés, e alli descansa estafado da jornada, porém galardoado por quem não deixa sem recompensa nem um copo d'agua dado em seu nome!

Sim, amigo, deixaste-nos transidos de cruciante dôr pela ausencia eterna que temos de soffrer de ti, mas consola-nos a certeza que temos de que de lá, onde só ha o bem, nos contemplas ainda peregrinando por cá até chegar tambem a nossa de trocarmos esta vida temporaria pela vida real e eterna!

E não somos nós sómente quem choramos a tua morte, não. Inda hoje vimos, aqui a velha mãe, alli os extremosos irmãos, acolá os amigos, parentes...... de um lado a viuva, de outro a orphã, mais além o necessitado...... e todos inconsolaveis.... e todos bemdizendo-te a memoria!......

Oh! é triste [illegible] tempo esse [illegible] é bem [illegible]!...

Pelas nossas faces correm ainda as lagrimas que ella nos produsio. [illegible]

[illegible] e de combater a [illegible]......

Adeus! [illegible]...... [illegible] Deus te terá dado em recompensa a paz no Celeste Morada.

Recife, 1° de Agosto de 1886.

. . . . .

Fé de officio do benemerito major Custodio Floro da Silva Fragoso, fallecido nesta cidade no dia 27 de Julho do corrente anno.

Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho, commendador da ordem de Christo, condecorado com a medalha de merito militar e tenente-coronel commandante do 30° corpo de voluntarios da patria, etc.

Certifico que o official abaixo declarado tem neste corpo os assentamentos do theor seguinte:

Major Custodio Floro da Silva Fragoso sendo major do 53° corpo de voluntarios da patria, por apontamento do commando das forças ao norte do Manduvirá, de 26, foi transferido para este corpo, apresentou-se a 27, assumindo a fiscalisação do mesmo a 28, tudo de Janeiro do anno de 1870.

Da certidão de assentamentos que o acompanhou, vindo daquelle corpo, consta o seguinte:

Natural da provincia de Pernambuco, casado, com 35 annos de idade, filho de Antonio da Silva Fragoso, sendo alferes do 6° batalhão da guarda nacional da freguezia dos Afogados; foi por portaria da presidencia daquella provincia de 24 de Outubro de 1865, nomeado tenente em commissão para o 5° corpo de voluntarios da patria, e por outra portaria da mesma presidencia, de 20 de Novembro do referido anno, foi nomeado capitão do mencionado 5° de voluntarios.

Embarcou com destino á campanha em 20 e reunio-se ao exercito em 24 de Dezembro do mesmo anno, na provincia de Corrientes.

Fez a marcha para a margem do rio Paraná a 20 de Março de 1866; embarcou para a ilha da Redempção, em frente ao forte Itaperú, a 10 de Abril, depois do combate daquelle dia, afim de coadjuvar e engrossar a columna alli estacionada, d'onde assistio a todos os bombardeios feitos pelo inimigo do forte Itaperú.

Transpôz o rio Paraná para os campos de Itaperú, tomando parte nos combates desse dia e do dia 17, tudo de Abril.

Tomou parte no reconhecimento e avançada de exercito a 19 do referido mez, e bem assim no combate de 2 de Maio no Estero-Belláco; no reconhecimento e avançada de 20 e na batalha de 24, tudo de Maio, sendo elogiado na parte dada pelo commandante do corpo ao Exm. Sr. general commandante em chefe, pela bravura e sangue frio que apresentou durante a referida batalha.

Fez passagem para o 41° corpo de voluntarios da patria a 30 de Junho.

Assistio ao bombardeio feito pelo inimigo sobre o campo dos alliados em 14 do dito mez.

Tomou parte no combate de 18 de Julho, no qual foi elogiado na parte daquelle combate, pelo valor e constancia que apresentou no commando da linha de atiradores.

Marchou com a brigada auxiliar para Curusú, afim de coadjuvar o 2° corpo do exercito, a 12, e tomou parte no combate de 22, tudo de Setembro do referido anno, sendo gravemente contuso nesse combate e elogiado na parte dada pelo commandante do corpo ao Exm. Sr. general em chefe, pelo valor e distincção, que, por mais de uma vez apresentou.

Passou a fiscalisar o referido 41° de voluntarios a 20 de Março, por ter seguido para o Brasil o capitão-fiscal Antonio do O' de Almeida, e a commandar de 8 de Maio até 3 de Julho, por ter adoecido o major commandante Estevão Caetano da Cunha, assumindo novamente a fiscalisação a 4.

Tomou parte nos combates de 24 de Setembro no Estero-Rojas e 3 de Novembro em Tuyuty, passando a commandar o corpo no meio desse ultimo combate, por ter fallecido nelle o seu commandante, e perdendo nessa occasião o cavallo de sua montada, por bala de fuzil, continuou a commandar a pé até o fim do mesmo combate.

Deixou o commando no dia 23 do referido mez de Novembro, por ter-se apresentado, vindo da côrte, o major do exercito Antonio Cabral, que por ordem do commando em chefe foi mandado para commandar o mencionado corpo. Passou a fiscalisar a 24, tudo do anno de 1867.

Tomou parte no reconhecimento a viva força sobre as linhas entricheiradas do inimigo no lugar denominado Sauce, a 19 de Fevereiro.

Deixou a fiscalisação a 12 de Abril, por ter-se apresentado ao corpo o major Heleodoro Henrique de Menezes, para o qual fôra mandado.

Tomou parte no combate de 21 de Março sobre as referidas fortificações do Sauce, onde permaneceu toda a noite do dia 20 no commando geral das linhas de atiradores dos corpos da 7ª brigada destinada para o assalto do dia seguinte, sendo para essa commissão nomeado pelo coronel Antonio da Silva Paranhos, commandante da referida brigada.

Tomou parte no reconhecimento a viva força do dia 16 de Julho sobre as trincheiras da praça de Humaytá e assistio a rendição das forças da mesma praça a 25 do referido mez.

Fez a marcha de Humaytá para Suruby-hy onde acampou a 27 de Setembro.

Tomou parte no reconhecimento a viva força feito nas fortificações de Angustura no dia 1 de Outubro.

Embarcou para o Chaco de Santa Thereza a 19 de Novembro e d'ahi para o porto de Santo Antonio, Republica do Paraguay, a 5 de Dezembro.

Tomou parte no combate de 6 na ponte de Itororó; na batalha de 11 no Arroyo Avahy e nos combates de 21 e 22 em Lomas-Valentinas, sendo elogiado nas partes dos combates de 6 e 21 e na batalha de 11 pelo valor, denodo, intelligencia, coragem e sangue frio, que, como em outras vezes, apresentou nos referidos combates e batalha.

Tendo sido dissolvido o referido 41° corpo de voluntarios, ao qual pertencia, a 28, passou a pertencer ao 16° batalhão de infantaria, no qual tomou parte nos combates de 24 e 25 tudo do referido mez de Dezembro de 1868. Baixou ao hospital de sangue no dia 25 por ferimento de bala recebido no combate d'esse dia e apresentou-se ao corpo a 15 de Fevereiro de 1869 com alta do hospital da mesma data, convalescendo por 8 dias para bem cicatrizar o seu ferimento.

Por aviso do Ministerio da Guerra de 29 de Dezembro de 1868, publicado em ordem do dia do exercito sob o numero 8 de 19 de Março de 1869, houve por bem Sua Magestade o Imperador mandal-o louvar por haver tomado parte nas gloriosas jornadas de 6 e 11 de Dezembro do referido anno de 1868, onde foram cobertas de louros as armas imperiaes.

Marchou de Assumpção e acampou em Luque a 12 de Março e d'esse ponto para Pirajú a 21 de Maio, onde acampou.

Tomou parte no reconhecimento de 26 do mesmo mez em Ascurras e 8 de Julho no Serro-Leão tudo em 1869.

Por decreto de 14 de Março de 1867 houve por bem Sua Magestade o Imperador condecoral-o com o habito de Christo, pelos actos de bravura praticados na batalha de 24 de Maio em Tuyuty e combate de 22 de Setembro em Curupayty, tudo em 1866.

Por outro decreto de 28 de Junho de 1869, publicado em ordem do dia da repartição do ajudante general da côrte, sob numero 683 de 28 de Julho do mesmo anno, foi-lhe concedido a medalha do merito militar pelos actos de bravura praticados no combate de 6 e batalha de 11, tudo de Dezembro de 1868.

Fez passagem para este corpo que se achava acampado em Luque a 22 de Julho de 1869 e d'ahi marchou para Taquaral aos 30 do referido mez, onde acampou. Assistio ao reconhecimento de 2 de Agosto no ponto fortificado de Pedreiras, na Cordilheira; marchou para Guacú-Virá onde acampou no dia 9; marchou as 9 horas da noite do dia 11 e acampou as 10 da manhã do dia 12 na Cordilheira em frente a Patinho-Cue, onde tomou parte no reconhecimento desse dia havido no encontro que teve a columna expedicionaria, a que pertencia, com as forças inimigas que ahi guarneciam as estradas das povoações de Altos, Atirá e Tobatim.

Marchou no dia 15 e acampou a 18 no lugar denominado Pindoty.

Marchou no mesmo dia sobre as posições inimigas em Caraguatatý, onde tomou parte no combate d'esse dia com o segundo corpo do exercito, ao qual pertencia [illegible] do inimigo até a [illegible], d'onde regressou com o corpo para o acampamento de Pindoty, afim de guarnecer esse ponto e os feridos que alli se achavam no hospital de sangue.

Marchou no dia [illegible] e acampou no mesmo dia na villa de [illegible] onde se reunio ao segundo corpo do exercito. [illegible] Exm. Sr. general [illegible] do corpo do [illegible] procedimento das forças de seu commando no ataque do dia 18 e [illegible] do referido commando sob numero 4 de 12 do referido mez de Agosto.

Marchou no dia [illegible] e acampou a 30 na margem do rio Manduvirá.

[illegible] dia 9 [illegible] no mesmo dia em [illegible]; embarcou no dia 22 e desembarcou no dia 23 no lugar denominado Guarda Occulta; marchou no dia 24 e acampou no mesmo dia na villa do Rosario.

Marchou a 8 de Outubro e acampou na villa de Santo Estanisláo a 13; marchou a 16 e acampou a 17 em Capivary, d'onde regressou para a villa do Rosario a 11 de Novembro e acampou na mesma villa a 13 do dito mez, tudo do supracitado anno de 1869.

Por despacho de Sua Alteza o Sr. principe Conde d'Eu, marechal e commandante em chefe do exercito e armada de 24 de Janeiro de 1870, foi promovido ao posto de major em commissão, ficando aggregado. E' tudo o que consta da referida certidão.

E por este corpo consta mais o seguinte:

Embarcou na villa do Rosario com destino a côrte do imperio em 2 de Março de 1870, onde chegou a 20 do dito mez.

Por decreto imperial do Ministro da Guerra de 23 do dito mez foi-lhe concedidas as honras do posto de major honorario do exercito e por outro decreto da mesma data do Ministerio do Imperio foi condecorado com o officialato da Rosa pelos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay.

Embarcou na côrte para Pernambuco a 30 do referido mez de Março e desembarcou a 7 de Abril.

E mais senão continha em ditos assentamentos aqui bem e fielmente copiados e transcriptos do competente livro ao qual me reporto. Eu, Manoel Antonio Camello, alferes secretario do 30° corpo de voluntarios da patria o escrevi.

Apolinario F. de A. Maranhão Sobrinho.

Policia da Capanga

Em contestação ao que hoje publicou o orgão da opposição desbragada sob a epigraphe—*Policia da Capanga*, passo a relatar como aquelle facto se deu:

Eram 11 horas e meia da noite, passava eu pelos Quatro Cantos, quando vi approximar-se um individuo cambaleando em estado de embriaguez, e receioso de que o infeliz perdesse o rumo e fosse victima de algum desastre, ordenei ao meu guarda, unico que commigo se achava, que o revistasse; á essa voz, porém, o individuo oppoz-se, gritando fortemente que a *policia o atacava para roubar*, foi então que eu reconheci na pessoa do alcoolisado o Sr. Herminio Barbosa, que não obstante a minha presença, continuou a vociferar contra a policia.

Alarmada, por isso, a familia do Sr. Barbosa, com quem aliás mantenho relações de cortesia; veio á mim o Sr. Elysio, rogando-me o favor de desculpar seu irmão, á vista do estado em que se achava, lastimando entretanto, essa infelicidade.

Preso á essas considerações, ordenei ao guarda que conduzisse o Sr. Herminio á sua casa, e sendo recolhido continuou por algum tempo com os mesmos gritos, desrespeitando até sua propria familia.

Testemunharam o facto o commandante da 5ª estação, acompanhado de alguns guardas que acudiram aos gritos, e o Sr. Alfredo Fiuza, que comparecendo logo depois, solicitou-me o obsequio de não tomar em consideração as tolices proferidas pelo Sr. Herminio.

E assim terminou a scena de alcoolismo tão phantasiada pela *Provincia*.

Eu declaro que nada tenho que ver nas ovações prodigalisadas ao Dr. José Marianno, mas nem por isso a minha indifferença chegará ao ponto de não providenciar nos casos de embriaguez e disturbios resultantes de grandes enthusiasmos.

A verdade antes de tudo.

Um aperto de mão

AO ILLM. SR. CAPITÃO IGNACIO PEDRO DAS NEVES

pelo seu anniversario natalicio

Recife, 2 de Agosto de 1886

L. S. T.

Gratidão

AO DISTINCTO DR. BARRETO SAMPAIO

Achando-me completamente cego de ambos os olhos e já desesperançada da minha vista, algumas pessoas d'esta cidade aconselharam-me que consultasse ao illustre Dr. Barreto Sampaio, a quem me dirigi logo, o qual examinando-me disse-me que soffria de cataratas em ambos os olhos e que era necessario submetter-me a uma operação, ao que accedi, e graças aos esforços d'este tão distincto medico me acho hoje completamente restabelecido de ambos os olhos, vendo tudo perfeitamente bem e com vista que me permitte coser sem a menor difficuldade.

Faltaria pois com um dos deveres mais santos se não viesse por meio da imprensa patentear ao publico o meu eterno reconhecimento para com um tão illustre e distincto medico, como é o Dr. Barreto Sampaio.

Deus o cubra de mil bençãos e louros na sciencia medica.

Desculpe-me o illustre doutor se com estas minhas fracas palavras, nascidas dos meus sentimentos, offendo a sua modestia.

Recife, 31 de Julho de 1886.

Maria Alexandrina Rosa da Conceição.

A' Esther

Quando ouço Esther a tua voz,
Como a dos anjos quando entoando um canto,
Sinto o coração dilacerar-se
E pelas faces deslisar-se o pranto.

Contemplo a imagem tua sedactora,
E desejo fallar-te só de amor;
Mas tu, creança, córas e foges rindo
Deixando-me sosinho entregue á dor.

Ah! não sejas cruel, tem compaixão
Do pobre louco que a ti só ama,
Dá-me as delicias d'um amor eterno,
Vê que meu peito só por ti se inflamma.

Cabo, 26 de Julho de 1886.

Adolpho Vieira.

Ao publico e ao commercio

Constando-me que alguem que não é empregado da casa commercial de Thomaz de Carvalho & C, de que sou o unico representante, tem usado desta firma e do meu nome para adquirir dinheiro ou mercadorias, declaro que não me responsabiliso por debito algum, contrahido sem ordem escripta do meu proprio punho, seja o meu nome individual ou no daquella firma.

Recife, 31 de Julho de 1886.

Thomaz Ferreira de Carvalho

Hoje ninguem mais falla na Europa senão das maravilhosas descobertas do Sr. Pasteur sobre a raiva, suas variedades e seu tratamento. Desde a invenção da vaccina por Jenner, nenhuma descoberta tão importante se tinha feito na sciencia medica, nem serviço tão notavel se tinha prestado á humanidade.

Mas, se o nome de Pasteur excita a admiração e o respeito do mundo inteiro, não devemos recusar a nossa gratidão á outros sabios que consagraram a sua vida, á cura de molestias infelizmente mais communs e quasi tão crueis quanto a raiva; hysteria por exemplo e a Epilepsia, esta raiva dormente que tambem faz subir a espuma á bocca!

Estas molestias, outr'ora, reputadas incuraveis se tratam hoje em dia com bom exito, pelo emprego da SOLUÇÃO ANTI-NERVOSA, preparada pelo Dr. Laroyenne, solução cujas virtudes estão provadas e cuja efficacia não precisa ser proclamada.

A nossa intenção, não é pois, fazer aqui um reclamo desta especialidade pharmaceutica; [illegible] do Dr. Laroyenne [illegible] humanidade.

Um erro fatal na America?

No periodico *Cincinnati*, publicado em Ohio, nos Estados-Unidos do Norte, lemos a descripção de uma operação cirurgica, cujos funestos resultados sobresaltaram profundamente todos os facultativos da Republica Anglo-Saxonica. No entender do cirurgião mais eminente de Cleveland, o Dr. Thayer, semelhante operação foi quasi um crime!

Havia muitos annos que uma senhora chamada King padecia de uma enfermidade do estomago, e nenhum dos systemas de tratamento empregados por varios medicos puderam alliviar-lhe os soffrimentos. A doença tinha principiado com um leve desarranjo dos orgãos digestivos, de mistura com um grande fastio. A estes symptomas seguio-se um malestar indescriptivel no estomago (malestar que foi tomado por uma sensação do vasio interior) accumulando-se em torno dos dentes uma materia pegajosa, acompanhada de um gosto desagradavel, especialmente de manhã. Longe de fazer desapparecer a sensação do vazio, o alimento parecia augmental-a. Entre outros symptomas, notava-se a côr amarellenta dos olhos. Pouco depois, as mãos e os pés esfriarem e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de um suor frio. A enferma padecia de um cansaço constante, sentindo-se nervosa, irritada e cheia de negros presentimentos.

Ao levantar-se de repente, a pobre senhora sentia umas tonturas. Com o tempo, os intestinos chegaram a estar estrenidos até o ponto de tornar-se necessario empregar quasi todos os dias algum medicamento catartico, não tardando a enferma a sentir nauseas e lançando fóra os alimentos pouco depois de tel-os engulido, algumas vezes em um estado de azedume e de fermentação.

D'estes desarranjos proveio uma palpitação de coração tão violenta que a infeliz quasi que não podia respirar. Finalmente, encontrou-se na impossibilidade de reter os alimentos, atormentando-a sem cessar dores de ventre atrozes.

Attendendo ao facto de que todos os remedios até então empregados não haviam produzido resultado algum satisfactorio, reunio-se uma junta medica, cujo parecer foi que a Sra. King padecia de um cancro no estomago, tornando-se necessaria uma operação.

Em resultado d'esta decisão, no dia 22 de Janeiro de 1882 fez o Dr. Vance a operação em presença dos Drs. Tuckermann, Perier, Arms, Gordon, Lupier e Halliwell.

A operação consistio em abrir a cavidade do abdomen até descobrir o estomago, os intestinos, o figado e o pancreas. Verificado isto, os medicos examinaram os ditos orgãos, e, cheios de assombro e de horror, viram que não existia cancro algum. Cerraram e fizeram o possivel para curar a ferida que haviam feito; mas a pobre senhora morreu dentro de poucas horas. Que triste é a sorte do viuvo que sabe que a esposa pereceu por causa de uma operação errada! Se a Sra. King tivesse empregado o verdadeiro remedio contra a dispepsia (sendo este o nome da doença) estaria hoje em sua casa viva em lugar de estar na cova.

Por meio do uso do Xarope Curativo de Seigel, remedio proprio para a dispepsia e para a indigestão, muitas pessoas se restabeleceram depois de terem ensaiado outros remedios sem proveito. As provas d'este facto são tão numerosas que não nos é possivel reproduzil-as aqui, mas os que leram os certificados publicados em favor d'este grande remedio consideram-os como irrefutaveis e convincentes.

A venda do remedio é illimitada.

O Xarope de Seigel vende-se em todas as pharmacias do mundo, assim como no estabelecimento dos proprietarios, A. J. White, (Limited) 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: no Recife, Bartholomeu e & C, J. C. Levy e & C, Francisco M. da Silva e & C. Antonio Martiniano Veras & C, Rouquayorol Irmãos e Faria Sobrinho & C; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco-Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho: em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Jr: em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar: e Tacaratú, José Lourenço da Silva.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão* de *Scott*.

Anacahuita peitoral

484

A Academia Medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o suceo da balsamica *Anacahuita Mexicana* como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchios.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades anti-irritantes.

Ella restitue a voz quando perdida ou enfraquecida, pelas affecções ou sensações de asperesa no palato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas, adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

A Agua Florida de Barry é immensamente mais rica, mais refrescante e fortalecente do que todo e qualquer outro artigo da sua classe. Dignem-se experimental a uma vez, que é quanto basta para nunca mais ninguem querer usar outra senão esta. E' tão delicada e etherea que a ninguem cança o seu exquisito perfume, e ao mesmo tempo tão forte de pura fragrancia natural, que praser e de goso salutar. Porém, leitor, cumpre lembrar que não ha senão uma **Agua Florida de Barry** legitima e genuina; verifique-se-lhe a identidade, não se aceite nenhuma outra, e ver-se-ha que nada deixa a desejar.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 56 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz, n. 10. Especialidades, molestias de mulheres e crianças.

20$000

Deparando nos ultimos numeros desta folha, sob a epigraphe acima, com um annuncio que, pela insistencia de sua publicação, revela da parte de quem o fez o senão d'um inimigo gratuito e os desmandos d'um espirito irritado, que não impida em lançar mão d'um meio abjecto para amesquinhar a posição de quem quer que seja e vilipendiar aquelles, que gozam o conceito e a estima dos homens de bem: tenho a declarar que nunca tive transacções de ordem alguma com o annunciante, nem pretendo ter, o qual, se julga que é prejudicado nos seus interesses, pode recorrer aos tribunaes, onde, de certo, lhe hão de fazer justiça.

Ao mesmo tempo protesto deixar sem resposta qualquer annuncio ou artigo da natureza alludida; e asseguro que procurarei, contra quem quer que seja, fazer de qualquer maneira, dentro da esphera judicial, respeitar os meus direitos e acobertar de certos assaltos a minha individualidade.

E' dentro do terreno da legalidade que se batem os cavalheiros ou os homens que se prezam, que na arena da diffamação, da intriga e da maledicencia faltam-me armas para bater-me e terei gloria em ser vencido.

Recife, 30 de Julho de 1886.

Dr. *Mello Gomes.*

Aos Srs. assignantes da grande edição popular das Viagens Maravilhosas de Julio Verne e aos nossos correspondentes.

Para evitar qualquer reparo, de algum assignante desta publicação, cumpre-nos declarar o motivo por que não temos observado litteralmente uma das condições, aliás insignificante, do respectivo programma.

A pedido de muitos dos nossos estimaveis assignantes, deixámos de empregar a mesma côr de percalina nas encadernações das obras desta edição para evitar a natural monotonia resultante de uma só côr em cincoenta volumes de que se compõe a mesma collecção, e tornar distinctas á vista qualquer das obras que fazem parte d'ella; isto dentro dos limites da variedade de côres de percalina, que actualmente se fabrica. De sorte que, quando uma obra se divida em dous ou mais volumes, a côr da encadernação será a mesma em todos elles, variando unicamente de obra para obra, emquanto possivel fôr. Este alvitre foi-nos suggerido, como já dissemos, por muitos assignantes da—grande edição popular das obras de Julio Verne—, e estamos persuadidos que a maxima parte delles, se não todos, receberam, com applauso, a nossa resolução.

Vem a pêlo tambem dizermos duas palavras sobre o motivo que nos levou a empregar nas mencionadas encadernações, percalina lisa em vez de frisada ou granulada, como haviamos feito primeiramente. A mudança de padrão de percalina teve por fim obter maior nitidez de impressão nas encadernações, o que seria impossivel conseguir usando percalinas frisadas ou granuladas, principalmente depois do successo que teve esta nossa edição, successo enorme que a fez augmentar de algumas milhares de exemplares, quintuplicando de um momento para outro a tiragem primitiva. Demais, a differença que existe entre as percalinas assim denominadas, não determina—qualidade—mas simplesmente—varietade—, o que é facillimo averiguar. Da preferencia que demos á percalina lisa resulta indubitavelmente sahirem as encadernações muito mais perfeitas, a nitida a sua impressão, como se póde vêr comparando os volumes que foram encadernados em percalina de differente padrão com os publicados agora.

Terminaremos pedindo aos nossos estimaveis correspondentes o favor de observarem rigorosamente uma das condições do programma da mencionada edição popular, que lhes diz respeito, mantendo invariavelmente o preço de 800 réis em cada volume brochado desta edição e de 1$200 os encadernados, accrescendo a estes preços dez por cento para o porte e registro quando enviados pelo correio.

Qualquer alteração de preço, além de reverter em prejuizo dos mesmos Srs. correspondente, daria azo a falsas e injustas apreciações, a que não desejamos expor o nosso credito, que muito presamos, e queremos conservar illibado como até hoje.

Francisco Soares Quintas, o agente das assignaturas para a Grande Edição Poular das Obras de Julio Verne.

MEDICO

O abaixo assignado, que até agora assignava-se —Dr. Silva Britto,—previne a seus collegas e ao publico, que, para evitar confusões, que já teem havido, por exercer nesta cidade, onde é bastante conhecido com o ultimo termo d'aquelle apellido, um outro collega mais antigo, previne diz, que d'ora em diante assignar-se-ha—Dr. João Paulo.

Recife, 1 de Agosto de 1886.

Dr. João Paulo da Silva Britto.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua Livramento n. 31. 1° andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Exposição Sul Americana em Berlim

APPELLO AOS PRODUCTORES DE PERNAMBUCO

A commissão abaixo assignada, incumbida pela presidencia da provincia de organisar uma certa copia de productos naturaes, industriaes e artisticos que possam com vantagem representar a provincia na grande *Exposição Sul Americana*, que se tem de realisar em Berlim no dia 1º de Setembro proximo futuro; serve-se hoje da imprensa para fazer um appello a todos os productores de Pernambuco, e, em geral, a toda a população da provincia, com o fim da pedir-lhes que correspondam, do melhor modo que puderem, as bons desejos não só da commissão como do governo e do *Centro da Lavoura*, auxiliando a dita commissão na acquisição dos alludidos productos.

O presente appello é extensivo a todas as classes da nossa sociedade, e dirige-se em grande parte as senhoras pernambucanas que trabalham em flores, tapecarias e toda a ordem de bordados.

A commissão, dispondo de muito pouco tempo para a sua tarefa, pede a todos os que desejarem expor os seus trabalhos ou productos, que os remettam, com as devidas indicações, para o estabelecimento do Sr. Joseph Krause & C., á rua Primeiro de Março n 6, e isso até o dia 10 de Agosto vindouro.

Conscia de que será ouvido o seu appello, a commissão desde já agradece a todos aquelles que se dignarem auxilial-a

Recife, 23 de Julho de 7886.

Viscondo da Silva Loyo.
Barão de Serinhãem.
Antonio Gomes de Miranda Leal,
João Fernandes Lopes.
Joseph Krause.
José Fiuza de Oliveira
André Maria Pinheiro.

CLINICA
de partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do hospital Pedro II, d'esta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Residencia. Rua da Imperatriz n. 73.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parasy demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

s. [illegible] consultorio 95 e residencia 126.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças, Nd'ritt tseeus annexos.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar, na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 70, 2· andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e os trabalhos de agulha e bordados. O exercicio d'este por espaço de mais tres annos é um garante de suas habilitações, e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

A' tratar na casa acima.

Dr. Coelho Leite
Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2· andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 31 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mes de Julho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 2 a 30	454:134$975	
Idem de 31	17:801$945	
		471:936$920
Renda provincial		
De 2 a 30	58:578$228	
Idem de 31	1:416$516	
		59:994$744
Total		531:931$664
Recebedoria—De 2 a 30	25:230$590	
Idem de 31	1:654$183	
		26:884$773
Consulado provincial—De 2 a 30	129:321$884	
Idem de 31	4.419$173	
		133:741$057
Recife drainage—De 2 a 30	13:465$640	
Idem de 31	1:119.038	
		14:584$678

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Kalmia*, entrado de Terra Nova, no dia 30 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2650 barricas e 795 meias ditas aos consignatarios.

Barca norueguense *Kakon Jard*, entrada de Memel, no dia 30 do corrente e consigdada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Madeira de pinho 12598 pranchões á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de Julho de 1886

Para o exterior

— No patacho inglez *Carrick*, carregaram:

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este meu juizo se ha de arrematar a quem mais der findos os dias da lei:

Tres prelos de typographia, sendo um prelo grande de n. 4,000, avaliado por 300$.

Um outro prelo menor de n. 4,039 em máo estado avaliado por 150$.

Um outro prelo n. 233, tambem em máo estado, avaliado por 100$.

Sendo os dous primeiros americanos, e todos elles com as competentes ramas, penhorados a firma Mulhert & C., por execução de Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Toda a pessoa que em dito prelos quizer lançar, o poderá fazer nos dias da praça.

E para que chegue ao conhecimente de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 dias do mez de Julho de 1886.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, es crevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

O Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 6 do vinduro mez de Agosto, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante este juizo se venderá em praça publica os bens seguintes:

Um sobrado de um andar e sotão interno, sito á rua dos Guararapes n. 50, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, edificado em terreno foreiro de marinha, um tanto arruinado, pertencente aos herdeiros de Antonio Alves Barbosa, avaliado por 2:000$000.

Uma carroça de caixão e um boi manso, que se acham depositados no poder de Antonio Joaquim Moreira, dono da cocheira sita á rua de Santo Amaro n. 1, e que deverá estar na porta da casa das audiencias á vista dos concurrentes á mesma praça, avaliado tudo por 150$, pertencentes á Manoel Pacheco da Assumpção; sendo todos os bens acima mencionados levados á praça por execução da fazenda nacional.

E para constar mandei passar o presente edital, que vai por mim assignado.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.

Alvaro B. Uchôa Cavalcante Junior.

Juizo dos feitas da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da imperial ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 6 do vindouro mez de Agosto, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante este juizo, se venderá em praça publica os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita á rua dos Peços, na freguezia de Afogados, com um sitio contendo pés de coqueiros e outras arvores fructiferas, dous viveiros de criar peixes, grande terreno de plantação e pasto, pertencente a Manoel Duarte Vieira, avaliada por 1:000$.

Uma casa terrea de tijolo e cal, de porta e janella na frente, sita á travessa do Lima n. 5, á rua Imperial, freguezia de S. José, pertencente aos herdeiros de Manoel Pereira Magalhães, pelo valor de 750$, por quanto foi adjudicada á fazenda nacional, sendo todos estes bens vendidos por execução da fazenda nacional contra os mesmos.

E para constar, mandei publicar o presente, em que me assigno.

Dado e passado no cartorio dos feitos da fazenda nacional, aos 28 de Julho de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.

José Manoel de Freitas.

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial, faz publico a quem interessar possa, que em cumprimento da portaria n. 35 expedida em 24 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, será effectuada por esta repartição, no espaço de 30 dias uteis, contados da data presente e livre de multa, a cobrança, conforme a relação infra, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1885-1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Freguezia do Recife

Ruas:

Marquez de Olinda, Bom-Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças e travessas:

Assembléa, Chaco, Pedro I, Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom-Jesus, Areal, para a Fundição, Occidente, Guararapes e Praça de Pedro I.

Beccos;

Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Largos:

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes:

Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas:

Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Caes:

22 de Novembro.

Praça:

Pedro II.

Travessas:

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª travassas da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos:

Travessa da Rua Bella, Calabouço, Matriz, 1.º, 2.º e 3.º beccos da Cambôa, Falcão e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

Campo:

Princeza.

Largos:

Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Freguezia de S. José

Ruas:

Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardozo, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, S José, Praia de Santa Rita, Pescadores, Ypiranga, Imperial, Praia do Forte e Luiz de Mendonça.

Travessas:

Martyrios, Ramos, Pocinho, Caldereiro Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares Rua Azul, Santa Rita, Praia do Forte, S José, Peixoto, Matriz de S. José e Lima

Beccos:

Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção, 1.º becco da rua de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos:

Forte e Mercado.

Freguezia da Bôa-Vista

Ruas:

Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Bôa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos. Hospital Pedro 2.º, General Sear, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção,

Travessas:

Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças:

Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largo:

Campina.

Becco:

Coelho.

Para New York, Pohlman & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado; Burle & C. 445 saccos com 33,375 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 310 saccos com 23,250 kilos de assucar mascavado; F. Casoão & Filho 188 saccos com 14,100 kilos de assucar mascavado; F. A. de Azevedo 55 saccos com 4,125 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional *Luisa de Vicense*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 32,000 litros de sal.

— No lúgar nacional *Loyo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No biate nacional *D. Antonia*, carregaram:

Para Aracaty, P. Alves & C. 18 volumes com 753 kilos de assucar branco e 15 ditos com 903 ditos de dito mascavado; M. A. Senna & C. 6 barricas com 603 kilos de assucar branco.

— No biate nacional *Correio de Macáo*, carregaram:

Para Macáo, P. Alves & C. 6 barricas com 603 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 20 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 31

Macáo — 8 dias, hyate nacional *Deus te Guarde*, de 90 toneladas, mestre Antonio A. da Silva, equipagem 5, carga sal; a Rartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia Lúgar inglez *Kalmia*, capitão G. Bussell, carga bacalháo.

Macáo—Hyate nacional *Camelia*, mestre Joaquim T. de Araujo, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Jaguaribe	do sul	hoje
Patagonia	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 3
Marquez de Caxias	da Bahia	a 4
Ville de Bahia	do sul	a 5
Ville de Ceará	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 6
Finance	do sul	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 13
Merchant	de Liverpool	a 13
Trent	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
Petropolis	de Hamburgo	a 20
Bahia	do norte	a 23
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

DECLARACÇÕES

Escola de aprendizes marinheiros

Pela secretaria da escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco é convidado o negociante João Rodrigues de Moura, para comparecer nesta escola no dia 5 de Agosto, ás 10 horas do dia, afim de assignar o contrato de fardamento a que se propoz em 8 de Junho de 1886, sob penna de inscrever nas multas previstas nos regulamentos em vigor.

Secretaria da escola de aprendizes marinheiros de Pornambuco, 30 de Julho de 1886.

Ernesto José de Souza Leal,
Official de Fazenda.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, vai de novo á praça no dia 3 do mez vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia de Iguarassú, servindo de base o abate de 24 0/0 sobre o valor do respectivo orçamento, offerecido por Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.

Secretaria da repartição das obras publicas, 29 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido os senhores conselheiros a reunirem-se segunda-feira 2 de Agosto, na séde do Gabinete, para se proceder a leitura do relatorio da directoria, e deliberar-se sobre o modo de effectuar a festa anniversaria.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, em Pernambuco, 29 de Julho de 1886.—O 2º secretario,

Alfredo C. Conceição.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que do dia 2 de Agosto proximo vindouro em diante começam os pagamentos dos vencimentos dos empregados provinciaes, em liquidação do exercicio de 1885 a 1886, conforme a collocação seguinte:

Nos dias 2 e 3, professoras de 1ª entrancia.
No dia 4 de 2ª dita.
No dia 5 de 3ª dita.
Nos dias 6 e 7, professores de 1ª entrancia.
No dia 9 de 2ª dita.
No dia 10 de 3ª dita e escolas nocturnas.
No dia 11, Thesouro, Juizo, Instrucção Publica, Bibliotheca e Saúde Publica.
No dia 12, Assembléa e Secretaria do Governo.
No dia 13, Casa de Detenção e Illuminação.
No dia 14, Escola Normal e Gymnasio.
No dia 15, Consulado.
Nos dias 17 e 18, Aposentados e Coadjutores.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 27 de Julho de 1886.

O escrivão da despesa,
Silvino A. Rodrigues.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia, no intuito de melhor servir aos interesses dos senhores passageiros, resolveu fazer um abate de vinte por cento em suas passagens de ida e volta, podendo esta ser utilisada dentro do praso de tres mezes, contados da data do dia em que forem compradas as referidas passagens. Recife, 28 de Julho de 1886.

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Sr. presidente faço publico que as sessões do Conselho Administrativo serão celebradas nos primeiros e penultimos domingos de cada mez, ás 10 horas da manhã

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 29 de Julho de 1886.—O 1.º secretario, *Samuel M. de Lima Botelho.*

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente deste club, tenho a honra de convidar aos senhores socios para a reunião de assembléa geral, que deverá ter lugar as 11 horas da manhã de 1· de Agosto vindouro, na séde do club, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios para o anno de 1886 a 1887, prestação de contas da actual administração, e outros assumptos de interesse social.

Recife, 27 de Julho de 1886.

Pompêo C. Casanova,
2· secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

Por ordem do Sr. presidente, convido todos os socios quites para com o cofre social, a comparecerem na séde deste club ás 7 horas da noite de 6 de Agosto proximo, para em assembléa geral tratar-se da eliminação dos socios em atraso.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 29 de Julho de 1886.—O secretario,

Francisco Lima.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos do açude de S. Bento, orçados em 2:243$868.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinad s.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 12 de Julho de 1886.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Nos termos do § unico do art 4 e arts. 5 e 9 § 2 dos estatutos, convida esta directoria aos senhores accionistas para recolherem ao London & Brasilian Bank, a segunda prestação de 10 0/0 do valor nominal de cada acção, a começar desta data á 60 dias.

Recife, 20 de Julho de 1886.

O gerente,
Hyppolito V. Pedernciras.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Conselho fiscal

Primeira sessão ordinaria

De conformidade com o art. 68, convido aos irmãos ex-juizes e bemfeitores a se reunirem em o nosso consistorio domingo, 1· de Agosto. pelas 11 horas do dia, afim de dar-se cumprimento no objecto de que trata a 1ª parte do art. 83, e a 2ª parte do art. 84 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 29 de Julho de 1886.

O procurador geral,
Paulo José Alves.

Associação Portugueza de Beneficencia

2ª assembléa geral ordinaria

Convido os senhores socios desta associação a comparecerem na séde social, domingo 1 de Agosto proximo, ás 5 horas da tarde, afim de eleger os poderes que têm de dirigir os destinos desta associação no anno social de 1886-87, conforme preceitúa o art. 34 dos nossos estatutos.

Secretaria da assembléa geral da Associação Portugueza de Beneficencia, 30 de Julho de 1886.

O 2º secretario,
B. Aguiar.

Preparados
DA
MALTINA MANUFACTURING C.
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Solúvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivós são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

Club Imperatriz

Sessão extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a comparecerem domingo 1º de Agosto, ás 10 horas da manhã, na séde social á rua da Imperatriz n. 42, 1º andar, para tratar-se de negocios urgentes e de interesse social. Recife, 29 de Julho de 1886.

O thesoureiro,
Augusto José de Azevedo Maia.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell.

RUA DO COMMERCIO N. 26 1· ANDAR

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1808 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson Howie & C.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

O vapor Pirapama

Segue no dia 5 de Agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

REUNIS CHARGEURS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

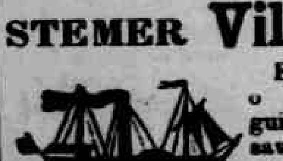

E' esperado da Europa até o dia 6 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

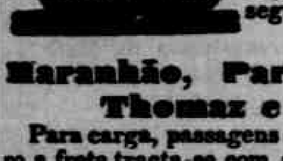

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Agosto, depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N 8.
1· andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de Agosto e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Patagonia

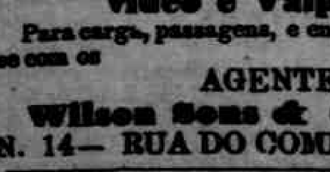

E' esperado da Europa até o dia 1 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Segue no dia 10 de Agoso, pelas 12 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 11 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santto
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 1 de Agosto e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas Rio Grande do Sul, frete modic
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor Jaguaribe

Segue no dia 7 de Agosto, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 6.
Encommendas, passagens dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio Grande e Pelotas

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Social*, recebe carga : a tratar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

LEILÕES

Leilão

De uma armação envidraçada, bacias, bahús, boi caes, chaminés, candieiros, latas para doces, canecos, candeias, machinas para café, regadores, chaleiras, abecedarios, espelhos, uma magnifica pendula (reguladora), ferramentas proprias para officina de funileiro e 1 cofre francez.
Terça feira 3 de Agosto
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Na officina de funileiro á rua do Bom Jesus n. 53.

Leilão

De bons moveis, espelhos e quadros
SENDO :

Uma excellente mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com tampo de pedra ; 1 grande espelho oval, 2 ditos compridos para consolos e 2 ditos pequenos ovaes com bonitas molduras douradas, 3 pares de jarros finos, tapete grande para sofá, 5 ditos pequenos para portas, 1 cama franceza, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 toillett, lavatorio com espelho, 1 meia commoda, 1 cabide de columna, 1 candieiro de gaz e 2 escarradeiras.

Uma mobilia de phantasia entalhada, 2 cadeiras de balanço de junco, 2 cadeiras (espreguiçadeiras) entalhadas, 1 mesa elastica de quatro taboas muito solida, 1 guarda-louça aparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheiro, 2 marquezões, 2 meias commodas, 1 cadeira para criança, 1 banca para jogo, 1 berço, 1 relogio de parede, 4 quadros, 1 mesa para escriptorio e outros muitos moveis do uso de uma familia.

Quarta-feira 4 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Marquez do Herval n. 112, antiga rua da Concordia

O agente Martins, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos na casa em que morou o Sr. Joaquim Bernardo dos Reis, á rua da Concordia n. 112.

Rio-Grande do Norte
Leilão
A 7 de Agosto

O agente Odilon venderá em leilão publico, na cidade do Natal, no dia 7 de Agosto proximo, o patacho norueguense *Land*.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Bacharel Ferreira de Menezes, advogado com escriptorio á rua de Santo Amaro n. 4, primeiro andar.

— Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de familia, paga-se bem : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua : a tratar no caes do Apollo n. 45.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos cosinha e quintal com cacimba : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II : na rua Formosa n. 4.

Apolices provinciaes de 7 0/0
Compra-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

— Fornece-se comidas com precisão e preço razoavel : á rua do Imperador n. 54, 3.º andar.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3 precisa-se de duas amas que tenham boa conducta, sendo uma para cosinha e que entenda de assar bolos, e outra para lavar, engommar e ajudar em outros serviços de casa de pouca familia.

— Aluga-se o 2º andar n. 31 e armazem n. 39 á rua do Imperador, e a loja do pateo do Terço n. 20 : a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

= Precisa-se, para 1º de outubro, de uma casa com 5 ou 6 quartos, banho e jardim, que seja em bom estado, na Magdalena ou arrabalde : quem tiver dirija-se á rua do Bispo Sardinha n. 1.

Aos amigos

Com pouco se ganha muito
A correr com a loteria n. 68
Supponde-se que ha mudança do plano para novas loterias, fica a rifa acima a correr com a primeira a extrahir-se n. 65.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia : na rua do Barão da Victoria n. 57.

Attenção

Houve uma mesa geral da irmandade de Sant'Anna da Santa Cruz, para tratar-se de catacumbas ; o actual juiz da irmandade com a lembrança de festas e o mais que se segue, o que fez a este respeito? Responda, Sr. Vilella. Isto deseja saber

O assucareiro da cosinha do cupim-mór.

Anna Leonidas de Figueirôa Faria

Francisco de Figueirôa Faria e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua nunca esquecida esposa e mãi, mandam celebrar no dia 5 de Agosto, no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento. Desde já antecipam seus sinceros agradecimentos á todos aquelles que se dignarem assistir a este acto, dando assim uma prova de sua amizade e caridade christã.

✝ ✝ ✝ ✝

Constancia de Souza Monteiro

José Maria Monteiro e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada filha, Constancia de S. Monteiro e de novo as convidam para assistir a missa de setimo dia, que terá lugar segunda-feira 2 de Agosto, na igreja de N. S. do Carmo, as 7 horas da manhã ; desde já se confessam agradecidos.

✝ Custodio Floro da Silva Fragoso

A mãi, irmãos e cunhados do finado major Custodio Floro da Silva Fragoso, agradecem de coração á todas as pessoas de sua amizade que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes daquelle seu idolatrado filho e irmão ; e de novo lhes rogam o comparecimento ás missas do setimo dia, que serão celebradas nas matrizes da Boa-Vista desta cidade e da de Palmares, pelas 8 horas da manhã do dia 2 de Agosto.

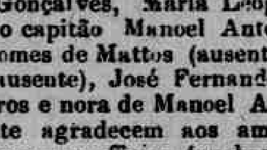

Manoel Antonio de Jesus

O Dr. Julio Cesar de Castro Jesus, o bacharel Augusto E. de Castro Jesus (ausente), Olympio de Jesus Gonçalves, Maria Leopoldina de Jesus Carvalho, o capitão Manoel Antonio Gonçalves, Antonio Gomes de Mattos (ausente), Theodolinda de Jesus (ausente), José Fernandes de Carvalho, filhos, genros e nora de Manoel Antonio de Jesus, cordialmente agradecem aos amigos e parentes que assistiram aos officios funebres e enterramento de seu presadissimo pai e sogro, e rogam-lhes o caridoso obsequio de comparecerem ás missas de setimo dia, que serão celebradas na matriz de Santo Antonio e na capella do cemiterio publico, ás 8 horas da manhã de 2 de Agosto.

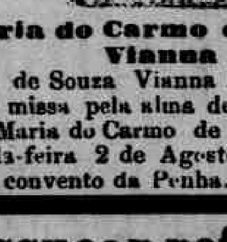

Maria do Carmo de Souza Vianna

Joaquim de Souza Vianna Ferreira manda celebrar uma missa pela alma de sua sempre lembrada tia, Maria do Carmo de Souza Vianna, no dia segunda-feira 2 de Agosto, ás 5 horas da manhã, no convento da Penha.

Assucar refinado

Os refinadores scientificam aos seus freguezes, que forçados pelos preços do genero em rama, estabeleceram a seguinte tabella, para o assucar refinado no proximo mez.

Especial	5$800	por 15 kilos
1ª sorte	5$400	idem idem.
2ª »	4$500	idem idem.
3ª »	4$000	idem idem.

Recife, 31 de Julho de 1886.

Aviso

O abaixo assignado protesta de hoje em diante não pagar debito algum que seja contrahido em seu nome particular, a não ser contrahido por si pessoalmente, o que faz publico para não se chamarem a ignorancia. Recife, 31 de Julho de 1886.
Francisco Antonio Correia Cardim.

Vende-se

o engenho Lage Formosa, perto da estação de Catende, é movido a agua e póde safrejar mais de 2,000 pães de assucar, com casa de vivenda, destilação e mais obras, todas novas e em optimo estado : a tratar no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12.

Fumo desfiado do Rio-Nov
Marca Mephistopheles
DE
Freitas Silva & C
O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça
UNICOS IMPORTADORES
Costa Lima & C. - Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C. Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos – Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da igreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e bem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario, como melhor explicar-se ha na rua da Penha n. 28, loja.

Queijos do reino

Marca Johannes Pluym, aproveitem em quanto é tempo
600 queijos vendidos a retalho em des dias !
2$600 um queijo fresco
Em casa de
Charles Pluym & C.
24—Rua do Commercio—24
Recife

A GRACIOSA
Nova loja de miudesas
N. 7—RUA DO CRESPO—N. 7
DUARTE & C.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo-o preparado com esmero e elegancia, convidam as Exmas. familias para visital-o, afiançando que encontrarão sempre um variado sortimento de objectos de moda e phantasia, por preços summamente modicos, como alguns que em seguida designam.

Carriteis de linha para machina a 80 rs.
Ditos de retroz de 100 jardas a 200 rs.
Ramos de flôres finas a 1$000 e 1$500.
Babados e entremeios, de 500 a 3$000, a peça.
Baleias para vestido a 300 a duzia.
Ditas cobertas a 700 rs. a duzia.
Lã para bordar a 2$800 o maço.
Espartilhos para senhoras de 3$000 a 8$000.
Ditos para meninas a 4$500.
Extractos finos para lenço de 1$000 a 4$000 o fraco.
Luvas de seda de côres 2$000 o par.
Ditas rendadas a 3$500 o par.
Ditas de pellica a 2$500 o par.
Maços de grampos a 20 rs.
Caixas com colxetes a 60 rs.
Pó para dentes a 200 e 500 rs. a caixa.
Vasos com opiatas a 1$000.
Escovas para dentes de 200 a 500 rs.
Alfinetes a 80 rs. a carta.
Fita de linho a 40 rs. a peça.
Punhos e collarinhos bordados para senhora a 2$000.
Invisiveis para o cabello a 200.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Agulhas a 20 rs. o papel.
Ditas fundo dourado a 80 rs. o papel.
Cabos de agulhas para crochet a 200.

E muitos outros artigos taes como fitas de diversas qualidades, leques de papel, de setineta e de setim, plissés de cambraia e de seda, albuns baratos e de finas qualidades, sapatos para meninas, senhoras, e homens, tudo por preços admiraveis.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha ; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

CONVITE
JOSEPH KRAUSE &

CONVITE | CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

AO PUBLICO
QUEIJOS DO REINO
Marca Johannes Pluym

No intuido de sustentar a fama adquirida por estes deliciosos queijos, isto é, serem

Os melhores e os mais baratos
CHARLES PLUYM & C.
Resolveram retalhar os queijos frescos da ultima remessa a
2$600 UM
24—RUA DO COMMERCIO—24
(RECIFE)

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 65ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando for annunciado.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

sendo quantidade superior a 100$000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$750

Joaquim Pires da Silva

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas do dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de passadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Parfumerie Ozea Wm Rieger
FRANCFORT s. M.

PARIS — 15 Rue de l'Echiquier. | LONDRES — 54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor
privilegiado da Casa Real de Espanha
e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
(Sabão transparente cristalino)
reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.
Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA
DE
SALSA CAROBA E MARACA
ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE
PREPARADO DO PHARMACEUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 187
Para o tractamento radical do Rheumatismo, Cancros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis
USO PARA ADULTOS
Um pequeno calice só, ou com agua, duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal.
Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella de seu autor.
LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES
DA FLORA BRASILEIRA
14 Rua do Visconde de Rio Branco 14
RIO DE JANEIRO
E. M. Hollanda
Pharm.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 23.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade : na rua da Aurora n. 137.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboẽs, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, tendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para seu melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 – RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias : Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTIN
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados do Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, da Diarrhea chronica, da Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & C.*

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Ve as

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. J. ... eras & C, á rua Duque de Caxias numero 57.

Tonico Oriental!

PARA augmentar, suavisar, aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se muito barato

A casa grande á rua de S. Jorge n. 26, no Recife, com 5 quartos, quintal e portão.

Sitio e casa para familia, á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados, com muitas fructeiras e banho salgado.

Trata-se na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

AMA. Precisa-se de uma: na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fiador de sua conducta.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Novidades musicaes

Casa Victor Préalle
55 — RUA DO IMPERADOR — 55

Zefinha, polka, por Claudio S. Carneiro Leal 1$500
Mas a sorte não o quiz, valsa em resposta a bem poderá ser minha, por A. de Albuquerque Gama 1$000
Porque não? valsa, por Thiago da Fonseca 1$000
Violamâma, valsa, 2ª edição 1$000
Dolores, valsa, por E. Waldteufel 1$500
Minha Rainha, valsa, por Couto Junior 1$500
Murmurios, valsa, por Domingos José Marques 1$000
Calouros, polka, por Misael Domingues 1$000

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muit. implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e robusta o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Attenção

Uma senhora habilitada a fazer qualquer trabalho de agulha com toda a promptidão e aceio, offerece seus prestimos á rua de João de Barros n. 32, onde poderá ser encontrada, garantindo grande commodidade de preço.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUEAYOL FRERES

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Toalhas para baptisado

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, importantes toalhas de labyrintho, de 25$ a 28$000.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 48, 1º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gomorrheicos.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemeate tonico et febrifugo destinado á substituir todas as outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE. 19, rue Jacob, Paris.

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY

TEINTURE PURGATIVE DU CODEX EDULCORÉE

Avis Essentiel. Des individus recueillent nos bouteilles ... les sophistiquées, ... Le Roy

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco honerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações:

Se deve recusar como inefficas ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da Pharmacia* **Cottin,** *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

51 Rue de Seine PARIS

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figados de Bacalhau ordinarios

OLEO de FIGADOS FRESCOS de BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para Injecções para qualquer uso, etc., etc.
— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril á vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca **E. M. & Cie.**

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medicina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1424 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de* CLIN & Cie, *de* PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose, —Anemia, —Catharro pulmonar, —Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, —Phtisica, —Tosse convulsa, —Dyspepsia, —Palidez, Perdas seminaes, —Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**; vendem-se unicamente em frascós *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN,** *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL,** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, de bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMENDY & LAILLE, 6, rua do Commercio; e SULZER & BOECHLIN, 35, rua da Cruz.

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas. *Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*

REGISTRADO **FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS**
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, ... Paris, ...

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE | YLANG-YLANG
STEPHANOTIS | OPOPONAX
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
Afamada
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e concentração.
Superior aos productos similares vendidos, sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Pintura domestica

PHARMACIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço: qualquer pessoa (criado ou menino) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Criada

Precisa se de uma criada para morar em casa, que saiba engommar, e tambem frisar e preguear roupa de senhora, paga-se bem; a tratar em Santo Amaro, portão encarnado, junto á capella.

16$000

Aluga-se a casa n. 4 da travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba e sotão: a chave acha-se junto n. 8, e trata se na rua da Guia n. 62, Recife.

Caixeiro

Precisa-se de um menino: no pateo do Paraiso numero 18.

Sitio

No Arraial, perto da estação Casa Amarella, vende se um grande sitio bem arborisado, com riacho, grande casa de morada, proporções para criação de vaccas e baixa de capim, banheiro e porta d'agua; este sitio é o que pertenceu ao finado Francisco Jorge de Souza. Para informações, na fabrica Globo, á rua larga do Rosario.

Aluga-se

o 1º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na rua do Vigario n. 39, 1º andar.

Cadella desapparecida

Desappareceu da rua da Palma n. 71 uma cadella perdigueira de orelhas bem cahidas, com colleira de couro com as iniciaes A C P, e que acode pelo nome de Cigana. Será bem recompensado quem leval-a á dita casa.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, vêos e fitas

Chapéos e chapelinas

36 A 40—PRAÇA DA INDEPENDEIA—36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

COLLEGIO FRANCEZ

PARA MENINAS

17—Rua do Barão de Bemfica—17

NA LINHA DA PASSAGEM DA MAGDALENA

As senhoras Mme. Francis e Mlle. Francis, mãi e filha, diplomada pela Faculdade de Paris, recentemente chegadas de França onde exerceram por muitos annos o professorado, acabam de estabelecer um collegio para meninas, seguindo o programma adoptado em França; o qual proporcionará ás alumnas que lhes forem confiadas uma educação completa e esmerada.

Os senhores pais de familia são convidados a visitarem este novo estabelecimento situado em tão saudavel bairro e dispondo de todas as condições do confortavel ede hygiene.

Mlle. Izabel Francis possue um talento elevado para o ensino de piano.

Ella precisa de uma ajudante para as classes.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇO

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

SEMPRE NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A--Rua do Cabugá--2 B

J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.
Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.
Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

Menino

Precisa-se, de um menino: na rua Duque de Caxias n. 39 2· andar.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos: Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gaz: quem tiver dirija-se á rua do Imperador n. 49, 1· andar, a tratar com o sollicitador Antonio Neves.

Engommadeira

Precisa-se de uma mulher de bom comportamento, que saiba engommar bem: a entender-se no escriptorio da redacção desta folha, das 2 horas até ás 5 da tarde.

Olinda

Cartorio do escrivão Dr. Caldas

No dia 29 de Julho irá á praça pela renda de dous annos, perante o juizo de orphãos da comarca de Olinda, o sitio denominado Quadro, na praia do Janga, com 300 pés de coqueiros, com mattas e capoeiras, casa de tijolo, tendo dito sitio meia legoa de fundo e 1,800 palmos de frente, sob a base de 200$ annuaes.

Entre amigos

Com a ultima loteria do mez de Julho

Deixa de ter lugar por ter sido transferida a loteria n. 65, que era a ultima deste mez, como se vê do annuncio do *Diario* de 28 do andante, ficará para quando for annunciada.

Cavallo e botões.

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores e larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs., preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

Mudança

O solicitador João Caetano de Abreu mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do predio n. 38, á rua do Imperador.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 64ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2476, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando for annunciado.

Preços

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 406 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto n. 2939 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (64.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (65.ª) que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

Manoel Martins Fiuza.

Maria Gertrudes da Conceição

Clara Maria da Conceição, Umbelina Francisca Monteiro, Salustina Monteiro, Maria Aquilina Monteiro, Manoel Escacio de Souza, José Alexandre Bezerra, Candido das Chagas Ribeiro e Francisco das Chagas Ribeiro agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada filha, mãi, sogra, tia, avó e irmã, á sua eterna morada, e de novo as convidam para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 2 de Agosto, setimo de seu passamento, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

José Joaquim Ribeiro

Joanna Maria Ribeiro, José Firmino Ribeiro, Caetano Theatino da Silva Ribeiro, Fructuosa Francisca Ribeiro Outes, Antonio Outes Martins, Rita Maria de Amorim Ribeiro, João Casimiro Archelau de Outes e mais parentes, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, sogro e avô, a sua eterna morada, e de novo os convidam a assistirem as missas que mandam celebrar no dia 2 de Agosto, setimo do seu passamento, na matriz da Boa-Vista e na capella de S. José de Pedra Tapada, as 7 1/2 horas da manhã, e desde já se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

O agente de leilões Pestana

está encarregado de comprar e vender bons predios nesta cidade: trata-se em seu armazem á rua do Vigario Thenorio n. 12.

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1· andar.

Collegio de Sant'Anna

Recife

Emilia Macaris de Meira, professora particular de primeiras lettras, francez, allemão, desenho, musica, piano e diversos trabalhos de agulha, participa aos senhores pais de familia que quizerem honra-la com a sua confiança, que abrio seu collegio á rua do Bom Jesus n. 18, 1· andar.

VENDAS

— Vende-se pela quantia de 1:000$000 uma letra no valor de mais de 8:000$ com os competentes juros. E' divida segura, pois ha acção de penhora e execução, como se póde ver nos competentes documentos: quem pretender dirija-se á rua do Marquez do Herval numero 23, pavimento terreo.

— Vende-se um terreno sito na Casa-Forte, á rua da Amisade, com cacimba e fructeiras, tendo 150 palmos de frente e 300 de fundo: á tratar na rua da Imperatriz n. 42.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Jerusalem, na freguezia de Serinhãem, perto do porto de embarque e perto da estação de Ribeirão; engenho d'agua com bons terrenos, mattas, cercado, casa de vivenda, com 12 casas para moradores, casa de farinha, distilação, estribaria, e outras bemfeitorias; bem como boa safra para 800 pães. Os pretendentes podem dirigir-se para o mesmo engenho, ou para o escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43, que acharão com quem tratar.

Pharmacia

Vende-se a armação com balcão, potes, vasilhame e mais pertenças da Botica do Recife, sita á rua do Bom Jesus n. 26, por preços muito commodos. Para informações, dirijam-se á botica franceza de Rouquayrol Freres, rua do Bom Jesus n. 22.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failes de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, qualquer que ha neste genero, fructas maduras, baleias proprias para ninhos de canarios do imperio, [illegible] para costura, [illegible] a 800 rs. cada uma, que [illegible] qualquer peça a 1$ e 1$500, [illegible] de pimenta americana [illegible] a 100 rs. cada um, para acabar, [illegible] mandioca muito bem preparada, para bolos.

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 – rua da Imperatriz – 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Tiabó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet [illegible] commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.
Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Setins a 800 e 1$200 rs. o covado.
Dito preto a 1$000 e 2$200 o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.
Nansoc de côr a 800 rs. o covado.
Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia de quadros a 1$500 a peça.
Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Fechús de retros a 1$000 um.
Idem de lã, de 1$000 até 6$000.
Idem de pelussia a 5$000 e 6$500.
Idem de pelussia bordados a 7$000.
Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Brim de linho de côr a 1$200 o metro.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.
Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 rs. o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. covado.
Timões bordados a 4$000 um.
Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado.
Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

Para as Exmas. noivas

Setins macáo a 1$200 e 2$000 o covado.
Popelinas a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.
Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$000

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas cruas a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja de Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setum preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000, o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

[illegible]

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão [illegible] casemira, a 6$, são muito baratos; na loja de Pereira da Silva.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, [illegible]—Telephone numero 221.

200,000:000

LOTERIA

DAS ALAGOAS

CORRE NO DIA 3 DE AGOSTO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 3 de Agosto 1886, sem falta.

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo........ 1$000

A' RETLHO

Vigesimo........ 1$100

A RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja darua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito traçado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velhutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 e par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 15 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

O Sr. Matta Machado felicita-se por ter a honra de chamar a esclarecida attenção do Sr, ministro da guerra, para um ponto importante do serviço do respectivo ministerio; reconhecendo em S. Exc. talento, energia e actividade, não exigirá muito pedindo a S. Exc. que applique sua attenção á reorganisação do exercito; é uma questão grave e da qual S. Exc., se sahirá bem; mas julga que ha de encontrar embaraços invenciveis, e um delles é a lei da conscripção, escrita mas não executada

Passa a descrever os funestos resultados de se recorrer aos voluntarios pelos meios que têm sido empregados, que fazem que em geral o soldado não comprehenda a grandeza da sua missão.

Deseja que o governo faça uma satisfactoria administração, sobretudo porque, segundo declarou o nobre Sr. presidente do conselho, vamos ter uma longa situação como na Inglaterra, porque S. Exc. disse que depois delle o Sr. Dantas, por isso espera que o nobre ministro da guerra dote o paiz com a reforma da lei de 1874, que é lei com que o orador não sympathia nem póde ser executada, embora se diga que não tem sido precisa, pela abundancia de voluntarios.

Lembra a conveniencia de se formarem colonias militares nos sertões de Minas-Geraes, proximo ao Rio S. Francisco, porque a navegação a vapor desse rio é quasi uma realidade e não é difficil estabelecer communicações com a capital da provincia, o que seria de grande vantagem, como o orador mostra.

Pergunta se o nobre ministro tem prazos divididos e demarcados nas colonias militares; julga que não tem; entretanto, não faltam engenheiros no archivo militar para esse serviço.

Depois de outras considerações, declara que espera que S. Exc. preste tão bons serviços na pasta da guerra, como prestou na da marinha.

Acha esta occasião propria de perguntar por que S. Exc. deixou a pasta da marinha pela da guerra.

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da guerra): —Esse assumpto não está no art. 2º que se discute. (Hilaridade).

O Sr. Matta Machado termina o seu discurso. posto que, mais tinha que dizer, mas receia que o Sr. presidente julgue que não está tratando restrictamente do artigo que se discute.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Não havendo numero para se votar, procede-se á chamada.

Fica adiada a votação para a sessão seguinte:

Entra em discussão o art. 3º.

O Sr. Candido de Oliveira julga que o nobre Sr. ministro da guerra dispensa as autorisações que a commissão lhe offerece, porque faz a justiça de suppôr que S. Exc. não ha de contrariar o seu collega da fazenda e essas autorisações constituem faculdade para augmentarem-se as despezas publicas.

Comprehende que o Sr. ex-ministro da guerra pretendesse obter taes autorisações, porque S. Exc. vê tudo côr de rosa, como prova um periodo do relatorio de S. Exc. que o lê.

Historia a reforma que fez, quando ministro da guerra, na escola militar do Rio Grande do Sul, na qual não só não excedeu a despeza marcada na lei, mais ainda fez economia, como demonstra.

Entretanto, o ministro da situação esbanjadora procedeu desse modo, emquanto, que o ministro da situação economica veio pedir augmento de despeza para tornar a reformar aquella escola, collocando-a inconvenientemente como o orador mostra no mesmo pé de igualdade da [illegible] militar da côrte; por isso o [illegible] certo que o actual Sr. ministro da guerra resignará semelhante autorisação.

Pede ao nobre ministro que declare se aceita ou não essas autorisações para formar-se a convicção da camara.

E' adversario de autorisações pelos motivos que expõe.

Recorda que o nobre ministro do imperio teve uma autorisação da camara liberal e S. Exc. excedeu-a em 76:000$000 faltando ás regras que o parlamento traçou.

Declara-se incredulo da realisação de economias, porque as que se têm realizado são no material e não em sinnecuras que teem sido indicadas.

Quanto á autorisação para se crear uma coudelaria militar no Rio Grande do Sul, o orador trata de provar que o Brasil só deve ter seu exercito em condições restrictas, pode ter augmento do numero de praças mas não pode ter augmento de instituições militares.

Demonstra com a opinião de S. A. o Sr. Conde d'Eu, que a coudelaria militar só pôde constituir-se como viveiro para melhorar a raça cavallar. mas não póde servir para remonta das forças de cavallaria; o que prova historiando os esforços que empregou quando ministro da guerra, dos quaes ficou convencido que a coudelaria militar era uma inutilidade para o exercito.

O rosario de reformas promettidas, só teve desenvolvimento na pasta da guerra mas por um systema que não é nem economico, nem parlamentar, por que o nobre ministro só pede autorisações amplas.

Deve dizer que não temos colonias militares no sentido em que essa palavra deve ser tomada, o que temos são nucleos agricolas onde ha militares. Tem-se creado colonias militares até por portarias de ministros, mas examinando-se o modo por que foram estabelecidas, verifica-se que não ha orgonisação estabelecidas, verifica-se que não ha organização militar. As colonias militares não se organizam de um momento para outro, para organizal-as é preciso dinheiro e a autorisação que o Sr. ministro pede será uma fonte de despezas.

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da guerra) será breve na resposta que tem de dar ao Sr. Candido de Oliveira. O governo no seu programma não tomou o compromisso de fazer economias desorganisando serviços.

Quanto á organisação da escola militar da côrte, declara que pretende obter a reforma sobre a base apresentada pela congregação, sem nenhuma despeza além daquella que o nobre deputado indicou quando ministro. Essa despeza com a melhor distribuição das materias de ensino não será de mais de 10:000$000.

Quanto á reforma da escola militar do Rio Grande do Sul está prompto a citar a condição: sem augmento de despeza. Compara as condições de admissão em cada uma das escolas e diz que é necessario pôl-as de acordo.

Quanto ao estabelecimento de uma coudelaria, refere-se á opinião do Sr. Conde d'Eu, que, diz o orador, entende que a coudelaria não podia fornecer todos os cavallos necessarios para o exercito, mas podia contribuir para a remonta do exercito.

Alguma cousa é preciso fazer para sahirmos da difficuldade em que estamos, não podendo achar no paiz cavallos para o exercito; é preciso que nos libertemos dessa sujeição. Se o governo tivesse juizo assentado quanto ao lugar onde deve estabelecer a coudelaria, não pediria a autorisação nestes termos. Só depois de bem examinadas as condições do local é que o governo poderá escolher. A despeza a fazer com o estabelecimento da coudelaria não chega a 600:000$, que será distribuida por cinco exercicios cabendo assim á cada um pouco mais de 100:090$000.

A reorganisação das colonias militares é um dos serviços mais necessarios. As cousas chegaram a ponto de verificar uma inspecção que um desses estabelecimentos deixou de pertencer ao Estado passando a pertencer a um particular. Se são for possivel reformar [illegible] militar, o orador lançará mão da autorisação para suppril-as.

Crê ter respondido a todos os pontos do discurso do nobre deputado e não querendo protellar e embaraçar o andamento do projecto limita-se a estas observações.

O Sr. Candido de Oliveira diz, que o nobre ministro não leu o relatorio do Sr. Conde d'Eu, que disse que a coudelaria não póde abastecer o exercito de cavallos, o que importa a condemnação de uma coudelaria militar, que tem por fim dar remonta ao exercito e não converter o ministerio da guerra em criador de animaes para as industrias do paiz.

Está habituado ao veso do governo, nunca voltar atrás; assim, o nobre ministro em vez de confessar a desnecessidade da candelaria, insiste em despender com ella 600:000$. O orador não vê a necessidade de se gastar dinheiro com a organisação de novos serviços até hoje adiados, para manter os que temos.

Se algum regulamento de escola militar precisa de reforma é o da da côrte, e não o da do Rio Grande do Sul, que foi elaborado por uma commissão especial ha apenas dous annos.

Protesta contra a pratica do partido conservador que sempre lança mão da retaliação. O orador declara que no exercicio de 1884—85 houve no ministerio da guerra, cuja pasta então occupava, uma sobra de mais de 100:000$0000.

Disse o nobre ministro que ia gravar o thesouro com 600:000$ sómente para uma coudelaria. Prega-se economias e pede-se autorisações que serão sorvedouros de dinheiro. A coudelaria será uma simples fazenda de criação.

O orador não deseja protelar, não é amigo de discussões inuteis, nem deseja achar defeitos em todos os actos do governo, discute para mostrar ao paiz que aquelles que na opposição pediam economias, hoje, no poder, esquecem as normas, que prégavam para perpetuar as velhas tradições.

Ninguem mais pedindo a palavra a discussão é encerrada e a votação adiada por falta de numero.

ORÇAMENTO DE ESTRANGEIROS

Entra em 3ª discussão o projecto fixando a despeza do ministerio de estrangeiros para o exercicio de 1886 1887.

O Sr. Matta Machado sente-se constrangido por chegar-lhe a vez de fallar em hora tão adiantada; entretanto vê-se forçado a entrar neste debate para discutir alguns pontos sobre os quaes não lhe foi dado esclarecer-se no inicio da discussão do presente projecto, em consequencia de ter sido procrastinado pela camara o reconhecimento do seu mandato.

Como não tem o intento de protelar esta discussão, mas fazer breves considerações sobre o projecto, deseja primeiro saber se póde apreciar no art. 1.º a politica referente á pasta de estrangeiros.

O Sr. Presidente diz que o regimento não permitte na 3.ª discussão politica geral nem especial sobre cada ministerio.

O Sr. Matta Machado declara que com a interpretação draconiana da mesa pouco poderá dizer relativamente á pasta de estrangeiros. Entende que o Sr. presidente não póde tolerar á opposição o direito de discussão politica.

Entretanto pede a S. Exc. que o advirta no caso de não achar na ordem, aquillo que passa a expender.

Diz que tratando se de discutir na camara e no senado a conveniencia de tratado celebrado entre o Brasil e a Republica Argentina, o nobre presidente do conselho, que ultimamente ratificou este tratado, buscou eximir-se de qualquer responsabilidade na sua execução. Mas tarde, porém, reconheceu que essa responsabilidade lhe cabia tanto quanto ao ministerio de 6 de Junho, que tinha concluido a negociação.

O orador está convencido de que o nobre presidente do conselho, retificando aquelle tratado, é porque o julgou conveniente. (Contestações.)

Para prova de que S. Exc. achou que o tratado era conveniente lembra a recusa do governo argentino em ratificar um tratado celebrado com o Brasil, em 1857. Se áquelle governo era licito negar-se á ratificação, licito tambem era ao Sr. ministro de estrangeiros negar-se agora a ratificar o tratado, caso o não julgasse conveniente aos interesses do Brasil.

Concorda com o Sr. Affonso Celso Junior na disparidade encontrada por S. Exc. entre a proposta do governo argentino, recusada em 1876 pelo Sr. Cotegipe. e o tratado ultimamente ratificado, e passando a mostrar em que consiste essa differença, louva o procedimento do governo brasileiro em 1876, recusando a proposta do governo argentino.

Sente que a proposta feita pelo nosso governo a Republica Argentina, na nomeação de uma commissão mixta para demarcar os limites dos dous Estados, não resolve definitivamente a questão, e seja apenas um meio preparatorio de chegar-se ao resultado desejado.

Sendo advertido pela mesa que deve restringir-se ao assumpto em discussão limita-se a estas considerações, a que não póde agora dar o devido desenvolvimento, reservando-se para fazel-o em outra occasião. Entretanto acredita ter deixado accentuada a differença radical que existe entre o tratado feito e a proposta de 1876.

Referindo-se ao orçamento, não concorda com o proposito em que está o nobre presidente do conselho, de não renovar as convenções consulares que têm sido denunciadas. Acha preferivel que, em vez de negar-se absolutamente a renovar essas convenções com os paizes com que temos relações, e especialmente com Portugal, deve S. Exc. renoval-as, mas sem marcar prazo.

Esta politica parece-lhe mais justa.

Limita-se a estas breves considerações, actuado como se vê pela mesa totalmente esquecida da pratica outr'ora adotada, de levantar-se a sessão poucos minutos antes da hora marcada, para não obrigar os oradores, já fatigados, a fallarem perante uma camara deserta.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 17:

SESSÃO EM 17 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia procedendo-se a chamada, a que respondem 80 Srs. deputados, abre-se a sessão 7 minutos depois do meio-dia.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Candido de Oliveira recorda que hontem perguntou ao Sr. presidente quantos nobres deputados se achavam presentes e S. Exc. respondeu —66—; entretanto, a folha official disse que abrio-se a sessão com 76, e outra disse que apenas com 58 (contestações), e ainda ha pouco a folha official publicou tantos nomes de deputados que elevou a 150; é preciso, pois, que haja seriedade na publicação dos debates.

O Sr. Torres Portugal (4.º secretario) responde ao Sr. Candido de Oliveira que a publicação da acta na folha official conta os Srs. deputados que entram depois da chamada, o que não póde fazer a acta que se lê á camara, que conta propriamente os que responderam á chamada.

O Sr. Soares delara que achava-se presente e respondeu á chamada na sessão de hontem; entretanto da acta não consta esse facto.

O Sr. Presidente explica que a acta dá noticia dos nomes dos Srs. deputados que responderam á chamada, mas depois entraram outros senhores que foram dados como presentes pelo encarregado da acta para a folha official.

Quanto ao numero de 150 deputados a que se referio o nobre deputado ter visto publicado, o facto explica-se por engano; talves se mencionassem como faltando os que não compareceram á chamada e depois da chamada.

Não havendo mais observações, dá-se a acta por approvada.

O Sr. Presidente diz que vai proceder-se á leitura do expediente, e ao mesmo tempo ao recebimento das cedulas para a votação do projecto n. 28 A, cuja discussão ficou hontem encerrada.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) observa que o methodo da votação por escrutinio secreto está determidado no art. 184 do regimento, que é receber o deputado as espheras do continuo e ser chamado nominalmente á mesa e ahi depositar na respectiva urna a esphera com que votar e em outra [illegible] a que lhe sobrar; crê que é este o processo que se deve seguir que é o mais breve e que respeita.

O Sr. Presidente responde que o methodo adoptado na ultima sessão, sem reclamação, é o mesmo do regimento, com a differença das urnas irem aos lugares dos nobres deputados, em vez de ficarem sobre a mesa, sendo aquelle processo muito mais breve.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) julga que, desde que ha disposição regulando a votação por escrutinio secreto, não se póde justificar procedimento diverso por livre arbitrio da mesa; por conseguinte, em nome do regimento, pede que a votação seja feita pelo modo do art. 184 do regimento: accresce ser a votação feita emquanto se lê o expediente, o que é contrario ao regimento; em 1.º lugar, porque o expediente depende da attenção da camara, que não deve ser perturbada pela mesa; em 2.º lugar, porque a votação do projecto cuja discussão ficou encerrada pertence á ordem do dia e não á hora do expediente.

O Sr. Presidente já fez sentir que a votação pelo modo porque já se fez é a mais facil e breve; quanto a ser feita a votação na hora e durante o expediente, isso de modo algum póde perturbar a attenção que os nobres deputados dão á leitura do expediente.

O Sr. Matta Machado (pela ordem) corrobora as observações dos Srs. Candido de Oliveira e Affonso Celso Junior, persistindo em que o methodo seguido na votação não respeita o sigillo do voto, como seria respeitado indo o deputado á mesa depôr a esphera.

O Sr. Presidente sustenta a sua opinião, provando que o segredo da votação é do mesmo modo guandado e que a votação deve ter lugar na hora do expediente.

Os continuos percorrem as bancas para receberem as espheras, emquanto o Sr. 2.º secretario servindo de 1.º, dá conta do expediente:

O Sr. Candido de Oliveira leu em uma das folhas diarias que n'uma das ultimas noites ás 11 horas foi invadido o estabelecimento de um honrado negociante desta côrte pela policia, a pretexto de denuncia.

Depois da leitura dessa noticia o orador deseja que qualquer dos Srs. ministros informe o que ha a respeito, porque o facto é grave. parece uma irradiação do regulamento do Sr ministro do imperio, porque a policia já se julga com direito de penetrar de noite na casa do cidadão, sem que fosse pedido soccorro.

Não suppunha que, depois de tantos annos de pratica do systema representativo, o partido conservador ainda continue a distinguir-se pela violencia em todos os actos do seu governo.

Pede que não se illuda o governo, porque ha do paiz elementos para desordens futuras: esses mesmos *meetings*, com tanta ordem dirigidos ultimamente, devem fazer pensar o governo que já ha uma força latente que se faz sentir.

Deseja tambem saber porque verba são pagos os artigos que apparecem na imprensa contra deputados e senadores, que de certo não são artigos particulares.

Não censura o governo pela despeza que fizer com a imprensa para sustentar suas idéas e desenvolver seu programma; é um direito que todos os governos têm exercido, liberaes e conservadores.

Pede, porem, ao governo que contenha os seus escriptores e lhes faça ver que o dinheiro dos contribuintes não não pode servir para pagar desabafos particulares.

Chama a attenção do governo para as scenas de selvageria que se preparam na sua provincia para a eleição senatorial de 26 do corrente: recebeu cartas de Uberaba, que affirmam que as scenas de 15 de Janeiro ultimo vão ser reproduzidas e ainda mais ensanguentadas, para o que já houve inicio na ultima eleição municipal.

Depois de outras considerações em referencia á eleição do Sr. deputado João Caetano e mostrando o criterio do chefe de policia de Minas-Geraes, que em seu relatorio apresentou tudo quanto havia de reservado na policia secreta de ha muitos annos, termina fazendo votos para que o governo arvore o pendão da liberdade e da ordem no paiz.

O Sr. Soares (para negocio urgente) diz que é inexacta a accusação feita pelo Sr. Candido de Oliveira ao chefe de policia da provincia de Minas-Geraes.

Na qualidade de candidato á eleição senatorial daquella provincia, declara que jámais se entendeu com aquelle magistrado, nem lhe remetteu nenhuma circular; ao nobre deputado que trouxe á camara objecto tão grave contra aquelle distincto funccionario, cabe apresentar as provas da asserção que avançou. (Apoiados.)

ORDEM DO DIA

FORÇAS DE TERRA

Procede se successivamente á votação dos arts. 2º, 3º e 4º do projecto fixando as forças de terra para o exercicio de 1887—1888.

São approvados e o projecto remettido á commissão de marinha e guurra.

ORÇAMENTO DE ESTRANGEIROS

Continúa a 3ª discussão do projecto fixando a despeza do ministerio de estrangeiros para o exercicio de 1886—1887.

O Sr. Barão de Guahy vem á tribuna cumprir o rigoroso dever de membro relator da commissão do orçamento que se discute e tanto mais importancia tem esse dever, quando confia que o gabinete de 20 de Agosto proseguirá sempre na politica larga que tem encetado; além disso, cumpre tambem um dever de cortezia para com a illustrada minoria.

Julga que está no espirito da camara a convicção de que a illustre minoria procura protellar todas as discussões, como hontem succedeu na discussão da relevação do pagamento de decima ás pobres freiras do convento da Soledade; bem como em occupar tres vezes a tribuna o Sr. Matta Machado, sobre assumptos que o orador menciona.

Passa a responder aos nobres deputados que trataram dos negocios da pasta de estrangeiros quer em 2ª quer em 3ª discussão.

Quanto ao procedimento do governo em relação ao Rio da Prata, lembra que o Sr. Barão de Cotegipe foi quem no senado despertou da inercia do governo liberal a respeito do que se passava, como prova com os *Annaes* de o orador lê alguns trechos.

Quanto á questão magna do elemento servil, prova tambem que não cabe responsabilidade ao ministerio de 20 de Agosto.

Tratando da questão de limites com a Republica Argentina, o orador historia os acontecimentos que se deram a respeito, até a ascensão partido conservador, cujo governo não fez mais do que ractificar o que estava feito pelo governo liberal.

Descreve o que se deu na Bahia com o vapor *La France*, que violava a linha sanitaria do porto, mostrando que todo o procedimento das autoridades foi legal; do mesmo modo se refere á questão do vapor *Valparaiso* da linha do Pacifico, que incorreu em igual falta.

(Continúa).

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 173)

XVII

Tomou um frasquinho, que destapou, e, com um pesa-gottas, introduzio duas gottas do liquido entre as palpebras doentes.

— *Corpo di Bacco!* exclamou o armeiro. Isto dóe, como se me picasse os olhos com milhares de agulhas.

— E' negocio de um instante... Vamos, coragem.

— Coragem tenho eu para dar e vender; fique certo que não me queixo sériamente por tão pouca cousa.

Ao cabo de tres ou quatro minutos o ardor acalmou-se.

Angelo examinou de novo os olhos e disse:

— Tudo vai perfeitamente... Até amanhã á noite.

— Mas, observou o armeiro, se houve hoje novidade!

— Nesse caso, das oito horas para a meia noite menos um quarto, pódes me esperar no perystilo do theatro Ambigu... terei o cuidado de sahir em todos os entre-actos.

— Está combinado... No Ambigu representa-se *Fualdès*—conheço aquillo; é uma historia que não data de hontem, mas assim mesmo muito *chic*!

O operario sahio da casa de saude, perguntando de si para si:

— Que diabo anda a machinar o meu compatriota? Parece-me altamente complicado; mas por minha parte nada tenho mais a fazer do que servil-o; sabendo, como sei, por experiencia, que com elle sempre se ganha dinheiro.

E dirigio-se para Batignolles, onde morava o mestre armeiro, seu patrão.

Explicou muito claramente a este que devia seguir um tratamento rigoroso, para se curar da ophtalmia e obteve, sem a menor difficuldade, uma licença de oito dias.

Senhor do tempo, tomou o caminho da rua das Damas e não parou senão em frente da casa da bella hervanaria.

Ahi percebeu elle que, a menos que não quizesse chamar immediatamente toda a attenção sobre si, a espionagem era menos facil do que tinha julgado a principio.

Era impossivel passear de um lado para o outro da rua sem ter ares de malsim e, o que peior é, de malsim desageitado.

E' verdade que podia entrar no botequim situado em frente da loja de Angela, do outro lado da rua.

Mas se passasse todos os dias mettido no botequim durante quatro ou cinco horas de seguida, essa assiduidade, sem causa apparente, daria forçosamente na vista dos freguezes e provocaria infinitos commentarios.

Ora, o negocio para o qual Paroli o punha á espreita, exigia a maior prudencia e muita circumspecção.

Comprehendia isso maravilhosamente e esporeava a imaginação, sem achar a solução do problema.

Emquanto procurava essa solução, olhava em volta de si.

N'um canto do sub-solo, do vendedor de vinho, nos degráos mais altos de uma adéga, via-se a installação de um vendedor de castanhas.

Por detrás do grande assador, com o fundo furado de buraquinhos, dentro do qual se assavam as saborosas castanhas, estava um grande mocetão, de cerca de vinte e cinco annos, remechendo com energia a sua fazenda para impedir que se queimasse.

— *Per Bacco!* disse o armeiro comsigo, batendo na testa, talvez que eu arranje aqui o meu negocio.

Sem hesitar, approximou-se do vendeder de castanhas e perguntou em italiano:

— De que paiz é, meu amigo?

— Sou do Piemonte... respondeu o outro em francez.

— Piemontez!! Tambem eu... O negocio vai correndo?

— Não vai mal.

— Quanto ganha por dia?

— Quatro francos.

— Dou-lhe seis, durante cinco dias de seguida, para me ceder o seu lugar, e ainda por cima, dar-lhe-hei o resultado da venda.

— *Per che!*

— Sou casado...

— *Oh! Povero!*

— E' verdade, *povero*; porque tenho todas as razões para crer que minha mulher me engana.

O vendedor de castanhas recebeu essa confidencia com um gesto de terna compaixão.

O official de armeiro continuou:

— A desavergonhada, segundo me disseram, deve vir ter com o amante, em uma das casas que estão em frente de nós.... Quero ter a certeza... Para estar certo, é necessario espiar... Ora, o buraco que lhe serve de loja, parece feito expressamente para uma espionagem.

— Vai ficar aqui todo o dia?

— Até ás nove horas da noite.

— Mas, sabe o officio?

— Fique descansado, hei de assar as castanhas em regra.

— Dê-me dez francos em lugar de seis e faço o negocio.

— Vá lá... Está o negocio fechado.

— E paga adiantado?

— Cinco dias a dez francos... total cincoenta... vai os receber.

O rosto largo e moreno do vendedor de castanhas exprimia, ao mesmo tempo, espanto e alegria. Cincoenta francos de uma assentada, ao mesmo tempo que aproveitava a mercadoria... Que negocio da China!

XVIII

O official de armeiro desceu os primeiros degráos da escada, escondido dos olhos dos transeuntes, por todos aquelles utensilios de assar castanhas, e disse ao compatriota:

— O seu avental... as suas mangas postiças, depressa!

O vendedor de castanhas obedeceu.

Luigi poz as mangas postiças e o avental de babadouro e depois, tirando a somma convencionada, metteu-a na mão do piemontez, accrescentando:

— Aqui estão os cincoenta francos.... Avise que é obrigado a ausentar-se e que põe, em seu lugar, em seu lugar, um camarada e não volte aqui ao bairro, senão ao cabo de um ou dous dias.

— Mas... observou o industrial, eu tenho o meu carvão e as minhas [illegible], e isso vale dinheiro.

— Quanto?

— Vinte e cinco francos.

— Aqui estão... eu sou assim, em negocio; faço empenho em apanhar a patifa da minha mulher... Vamos tomar um copo de *chablis*, na taverna.

O piemontez seguio o compatriota, avisando o taverneiro da sua partida imprevista e da sua substituição momentanea, e depois de ter trocado um aperto de mão com o seu supplente, foi-se embora.

Immediatamente depois, Luigi installou-se na sua loja, que tinha um metro quadrado, encheu o fogareiro de carvão, abrio as castanhas e tratou de as assar, carregando sobre os olhos o seu chapéo molle e fazendo tenção de no dia seguinte trazer um boné.

Passou-se o dia, sem que a loja da hervanaria fosse theatro de qualquer incidente que chamasse a attenção.

A's oito horas e meia, o armeiro fechou a loja, jantou na taverna, dirigio-se para o Ambigu, e passeiou de um lado para o outro, no perystillo.

No primeiro entre-acto, vio descer Paroli, que, sem lhe fallar fez signal de o seguir.

Ambos se dirigiram para a rua de Bondy.

Quando se acharam n'um lugar deserto e sombrio, Angelo perguntou:

— Então, o que ha de novo?

— Nada, absolutamente, até agora.

— Como te arranjaste para estabelecer a espionagem?

O armeiro contou-lhe o que acabamos de contar aos nossos leitores.

Paroli poz-se a rir.

— Vou te reembolsal dos teus adiantamentos, disse elle, depois de ter ouvido, e ajuntarei a isso o que merece a tua engenhosa idéa... Abre a mão e mette no bolso.

Quando o armeiro tirou a mão do bolso tinha este enriquecido com duas notas de cem francos.

— Onde o vejo amanhã á noite? disse elle, depois de ter agradecido.

Em minha casa da rua da Saude, e, se por acaso tiver sabido, deves me esperar, mesmo no caso em que a espera seja longa.

— Conte commigo.

Depois, o operario tomou o caminho da Pequena Polonia de Montreuil, onde sabemos que se achava o seu aposento.

No dia seguinte, ás sete horas da manhã, com exactidão militar, chegou á rua das Damas e installou-se no seu posto de observação.

Na casa que lhe ficava em frente, nem tudo corria como ardentamente desejava a pobre Angela.

Emma Rosa, depois da sua chegada a Pariz, tinha dormido durante duas horas, mas com somno agitado, que a não deixava socegor.

Tinha acordado com muita febre.

A bella hervanaria, anciosa, conservava-se á cabaceira do leito da filha.

— Como vais tu, minha queridinha? perguntou-lhe ella, logo que lhe vio abrir os olhos.

— Tenho dôres surdas de cabeça, respondeu Emma Rosa. Parece-me ouvir, sem cessar, o zumbido de um cortiço de abelhas.

— Isto não ha de ser nada, minha filha... é o cansaço da viagem... tu ainda estás muito fraca.

— Dize-me, mamãi, de que provém este nevoeiro que enche o quarto? continuou a moça.

— Este nevoeiro? repetio a hervanaria, admirada.

— Sim, parece-me ver-te através de uma nuvem.

— E' porque o tempo está sombrio.... um verdadeiro dia de Dezembro... murmurou a pobre mãi, querendo socegar a si mesma: depois accressentou: Sentes appetite, minha filhinha?

— Não muito.

— Então, bastará tomares um caldo... Isto te não carrega o estomago, depois jantarás melhor.

— Como quizeres mamãi.

A menina, docil, tomou um caldo e levantou-se para jantar, mas não teve appetite.

Comeu pouco e sem gosto.

Pelas nove horas e meia da noite queixou-se de augmento de dôres de cabeça e pedio para se metter na cama.

Angela deitou-a.

A noite passou muito agitada. Sonhos, que mais pareciam pesadellos, vinham a todo o momento perturbar o somno da pobre menina, que acordava em sobresaltos, banhada em suor.

De manhã a fraqueza da [illegible] tinha augmentado ainda.

Emma Rosa quiz levantar-se, mas não pôde suster-se nas pernas e foi necessario tornar a mettel-a na cama.

Acommettida, desta vez, por verdadeira angustia, Angela mandou a toda a pressa buscar um medico pela criada.

Luigi, á espreita, vio sahir Catharina, cuja physionomia exprimia o espanto.

Passava-se, pois, qualquer cousa de anormal na casa da hervanaria.

Esta supposição era tanto mais provavel, quanto Catharina, uma vez na rua, em lugar de caminhar como de costume com passo regular, deitou a correr.

O espião tomou nota destes pormenores e prometteu de si para si redobrar de attenção.

Decorreu perto de um quarto de hora.

No fim desse lapso de tempo, o armeiro vio a criada voltar acompanhada por um sujeito de physionomia grave, de grandes suissas e trajando de preto e gravata branca.

— Deve ser um medico, pensou elle; naturalmente foram-o buscar para a moça, para quem prepararam o quarto quando eu quebrei um vidro com a minha bengala.

E não se enganava.

A bella hervanaria esperava o medico, no rez do chão.

Pôl-o rapidamente ao facto dos pormenores da terrivel quéda dada por Emma Rosa no caminho de ferro de Marselha a Paris, fallou-lhe da ferida resultante dessa quéda e dos cuidados prestados pelo medico de Saint-Julien-du-Sault, depois conduzio-o ao quarto da filha.

O medico agarrou na mão ardente de Emma e poz-lhe dous dedos na arteria do pulso.

— Um pouco de febre, disse elle. O que é que lhe dóe, menina?

— A cabeça. Umas vezes, dôres surdas, outras, dôres tão agudas que me é difficil não gritar.

— E a vista?

— Os olhos não me dóem; mas, tanto hoje como hontem, parece-me que o quarto está coberto de um nevoeiro.

Ora, exactamente na occasião em que fallava Emma, um raio de sol penetrou pela janella, que tinha as cortinas inteiramente abertas, e bateu na cama.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 62